



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.636

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1994

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública e Educação

EDITAL

Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

AVISO DE LICITAÇÃO

Do Banco do Brasil S.A

EDITAIS

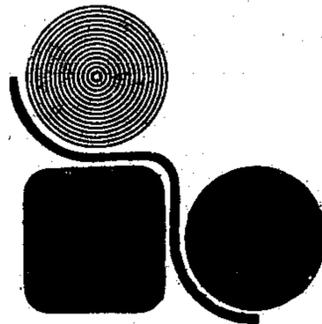
Da Justiça Federal

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos

24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, CARLOS ORLANDO MENEZES DE BARROS SOBRINHO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0124447-2

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, HUMBERTO CORDEIRO DINIZ FILHO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0124464-2

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ORLANDO MENEZES DE BARROS SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0124455-3

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, IVONE NICOLAU FERREIRA, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0124463-4

* DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, WELINTON LEITE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de dezembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E., nº 27.722, de 27.12.93

CP94/0124471-5

* DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANDRÉ LUIZ CARDOSO CARIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Cod. GEP-DAS-012.3, lotado na Governadoria do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E., nº 27.634, de 12.01.94

CP94/0124472-3

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para Brasília, nos dias 16 a 17 de dezembro de 1993 do corrente ano, a fim de participar da 3ª Reunião da Câmara Setorial de Turismo, devendo responder pelo expediente do referido Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor de Marketing.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0124801-0

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para Brasília, no período de 20.12.93 a 02.01.94, para tratar de assunto relativo à realização da XXIV Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração

CP94/0124809-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", do quadro permanente da SEGUP, observada a lotação definida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0124746-3

ANEXO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CÓDIGO GEP-PC-701.1,

CLASSE "A"

- JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO
- JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA
- ANA MICHELE GONÇALVES SOARES
- MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
- MÔNICA REI MOREIRA
- WALDIR FREIRE CARDOSO
- ÁTILA ALCYR PINA MONTEIRO
- ANDRÉA GURSEN DE MIRANDA
- OTTO HENRIQUE DIAS WITTE
- PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
- SIMARA LOPES LIMA
- SURAMA NEIVA SAMPAIO
- ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA
- ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO
- IVALDO RENALDO DE PAULA LÉDO
- MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
- DAVI NÓBREGA DE ARAUJO
- JOSÉ ARNALDO PANTOJA ASSUNÇÃO
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA
- MARIA LÚCIA COSTA DOS SANTOS
- SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
- JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO
- MARCOS FABIANO AMARONAS DE SOUZA
- MARGIA CRISTINA MIRANDA NELLO
- ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA
- SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO
- FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
- ANTONIO NICOLAU NETO
- CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA
- DOMINGOS MARCOLA FERREIRA DE SOUSA
- JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA
- PEDRO PAULO TAVARES JUNIOR
- HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO
- ISABEL CRISTINA BATISTA DE SOUZA
- JAMIL FARIAS CASSEB
- LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
- EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS
- ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA
- ROSINEIDE SILVA DO ROSÁRIO
- EDEN BENTES DA SILVA
- GILMAR KUEN
- JOÃO RONALDO CORREA MÁRTIRES
- MARCOS ANTONIO QUEIROZ LEMOS
- MARIA DE NAZARÉTH SOUSA
- BENEDITO VILHENA DA SILVA
- SIDENEU OLIVEIRA DA COCÇÃO FILHO
- WALTER AZULAY DO NASCIMENTO
- INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES
- JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS
- EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
- ADEMILDO BARBOSA DA SILVA
- JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR
- MARCELIN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA : 022/94-CMG, DE 13.01.1994
NOME : JORGE LUIZ COSTA CREAD
MATRÍCULA : 5133777-011
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

EXERCÍCIO : 1993
PERÍODO : 24.01 a 22.02.1994

FLAVIANO DOMES MELO - TEN CEL PH
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP94/0124448-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0089 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 18482/93-SEAD e Proc. nº 41016/93-SEDUC.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 542 de 15.04.86, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação, para a Casa do Pará no Estado do Rio de Janeiro, NILCE DE AMORIM NERY, Mat. nº 0187429-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124698-0

PORTARIA Nº 0078 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 18784/93-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Representação do Governo do Estado do Pará, no Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.94, REJANE NAZARÉ CUNHA DÓREA, Mat. nº 0771619/029, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124705-6

PORTARIA Nº 0079 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 17871/93-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo período de 06 (seis) meses, ELISEU PAES MARQUES, Mat. nº 0081094/019, ocupante do cargo de médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124658-0

PORTARIA Nº 0080 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 18878/93-SEAD e Proc. nº 035364/93-SEDUC.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria, pelo período de 06 (seis) meses, WALDIR DE ARAUJO ALVES, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124697-1

PORTARIA Nº 0081 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 18812/93-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17.12.93, JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-AN-SO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124729-3

PORTARIA Nº 0082 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

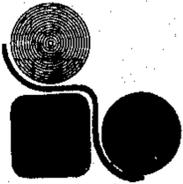
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 17870/93-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, pelo período de 06 (seis) meses, EREUNITA DIAS FERREIRA, Mat. nº 0116343/011, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124745-5

PORTARIA Nº 0083 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 17681/93-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 12 (meses), MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, Mat. nº



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$ 8.766,00
Outros Estados e Municípios	CR\$ 26.770,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$ 4.818,00
Preço por página	CR\$ 953.964,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$ 540,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$ 195,00
PREÇO DO EXEMPLAR	CR\$ 85,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

3083853/010, ocupante da função de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124763-3

PORTARIA Nº 0084 DE 12 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5614/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período de 06 (meses), ARNALDO DE CARVALHO VAZ FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124788-9

PORTARIA Nº 0085 DE 12 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 17318/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Curugá, pelo período de 06 (meses), HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. nº 0111015/018, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124811-7

PORTARIA Nº 0088 DE 12 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 18538/93-SEAD e Of. nº 2013/93-SEUDUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Altamira, pelo período de 12 (meses), MARIA SASSANO, Mat. nº 0476714/026, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Prof.ª Dairce Pedros, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124713-7

PORTARIA Nº 0091 DE 12 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, considerando os termos do Proc. nº 17344/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, IRACEMA JUCA RIBEIRO, Mat. nº 0010200/013, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1994.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP94/0124804-4

*** PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 1994**
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 014, de 07.01.94.

RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Administração, para desempenhar na forma do art. 197 da Lei nº 749/53 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, as funções de Secretária da referida Comissão, a fim de apurar os Termos Relatados no Mem.º nº 001/DIPES, de 03.01.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 1994.

JORGE MOURA DE FARIAS
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 13.01.94
CP94/0124812-5

PORTARIA Nº 2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IRENE REZENDE DE ALMEIDA, Mat. nº 0373281-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124771-4

PORTARIA Nº 2027 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELECINDA ROSALINA SERRA, Mat. nº 0393282-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Barão do Rio Branco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124787-0

PORTARIA Nº 2030 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO MENDONÇA PEREIRA, Mat. nº 0260096-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124772-2

PORTARIA Nº 2031 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ELMIRA ALBUQUERQUE PENA, Mat. nº 0260215-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124802-8

PORTARIA Nº 2043 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com os V. Acórdãos nºs 16.985/89, 17.801/91, 18.384/91, 18.189/91, 18.601/92, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS, Mat. nº 0300136/011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. 1º e 2º Graus "D. Helena Guilhon".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124819-2

PORTARIA Nº 2074 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item IV da Lei Estadual nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1794/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item IV, alínea "C" e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "I" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3847, NILO DE CASTRO MIRANDA, MF 3347648-081, pertencente a Reserva Remunerada da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.723 de 07/12/1993
CP94/0124803-6

PORTARIA Nº 2134 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ PIRES CHAVES, Mat. nº 0659746/014, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Interior-Mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124795-1

PORTARIA Nº 2137 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA MARIA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0410225/015, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Interior-Mun. de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124818-4

PORTARIA Nº 2138 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA MARIA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0410225/015, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Interior-Mun. de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124818-4

PORTARIA Nº 2138 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANA MARIA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0410225/015, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Interior-Mun. de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
CP94/0124818-4

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IZABEL PAMPOLHA, Mat. nº 0345008/019, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Capital Centro de Educação Profª Zulima Vergolino Dias.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
 CP94/0124692-0

PORTARIA Nº 2140 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO ARCOVERDE, Mat. nº 0343455/011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Capital-ERC Padre Virgílio Libonati.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
 CP94/0124708-0

PORTARIA Nº 2149 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, GUIOMAR RABELO SOUZA CAMPOS, Mat. nº 0336629-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau "Rodrigues Apinagés".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
 CP94/0124732-3

PORTARIA Nº 2155 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EDEMIA OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. nº 0530859/011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
 CP94/0124780-3

PORTARIA Nº 2158 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, NILZE FELLIPA LIMA MARTINS, Mat. nº 0290475-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau "Luiz Nunes Direito".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02/12/1993
 CP94/0124764-1

PORTARIA Nº 2159 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ARLINDA GOMES PANTOJA, Mat. nº 0323233-016, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital ERC "Nossa Senhora de Fátima II".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124756-0

PORTARIA Nº 2163 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DO CARMO FERREIRA PANTOJA, Mat. nº 0203935-016, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124699-8

PORTARIA Nº 2177 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOANA PINHEIRO, Mat. nº 0646113-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Porto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124700-5

PORTARIA Nº 2180 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DIVA BOTELHO DOS SANTOS, Mat. nº 0132900-024, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau Lauro Sodré.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124716-1

PORTARIA Nº 2187 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELOI GONÇALVES PINHEIRO, Mat. nº 0088773/019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124715-3

PORTARIA Nº 2253 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, JOAQUINA OLIVEIRA FARIAS, Mat. nº 05886331-019, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Mun. de Mãe do Rio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124724-2

PORTARIA Nº 2256 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, item I da Lei nº 5539/89, art. 1º do Decreto nº 5086/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, BENEDITO BENTES COTTA, Mat. nº 0703486/016, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124779-0

PORTARIA Nº 2267 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com os V. Acórdãos nºs. 16.985/89, 18.801/91, 18.384/91, 18.189/91, 18.601/92-TCE, DÉBORA LINA DE SOUSA CAPELA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124820-6

PORTARIA Nº 2273 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Vs. Acórdãos nºs. 17.801/91, 18.384/91, 18.189/91 e 18.601/92-TCE, ANTONIA DE NAZARETH NOBRE, Mat. nº

0462586/014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Lourenço Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124683-1

PORTARIA Nº 2276 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, ANTONIA RIBEIRO MIRANDA, Mat. nº 0670537/010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior Dom Elizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124668-8

PORTARIA Nº 2277 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 17.801/91, 18.384/91, 18.189/91 e 18.601/92-TCE, IVANIR ROLIM DE MENDONÇA, Mat. nº 0297950/010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Augusto Olímpio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124576-9

PORTARIA Nº 2280 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, FRANCISCA ALVES FEITOSA, Mat. nº 10679194/016, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124684-0

PORTARIA Nº 2282 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, EDNA FREITAS SALES, Mat. nº 0504289-015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - E.E. Benjamin Constant.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124739-0

PORTARIA Nº 2285 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ANTONIA NETO SOARES, Matrícula nº 0333611/014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - E.E. Waldemar Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.
 CP94/0124810-9

PORTARIA Nº 2319 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com os V. Acórdãos nºs. 16.985/89, 18.801/91, 18.384/91, 18.189/91 e 18.601/92-TCE, ROSANIRA MOURA DA SILVA, Mat. nº 0679089/010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de outubro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.1993.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2553 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ANILZA SOUSA DA COSTA, Mat. nº 0270059/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.733 de 14.12.1993.

CP94/0124711-0

PORTARIA Nº 1937 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que RAYMUNDO ROBERTO GONÇALVES NEVES, solicita através do Proc. nº 02257/92-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de RAYMUNDO ROBERTO GONÇALVES NEVES, Mat. nº 0334227-017, aposentado no cargo de Professor Adjunto com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Paes de Carvalho", fixados na Port. nº 1735, de 25.07.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.230 de 10.09.91-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.723 de 07.12.1993.

CP94/0124712-9

PORTARIA Nº 1825 DE 10 DE SETEMBRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V da Lei nº 5251/85, V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Decreto nº 1617/93, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º item I do Decreto nº 2940/73, art. 1º item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 2058 - MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, MF 3399770/011, pertencente a Reserva Remunerada da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de setembro de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.93

CP94/0124720-0

PORTARIA Nº 1831 DE 30 DE AGOSTO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 61, parágrafo único, 106, item II, 108, item IV da Lei nº 5251/85, arts. 20 e 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o Decreto nº 1617/93 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, observando o disposto no art. 31, item I e 48, item II da Constituição Estadual art. 1º item IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o soldado PM RG 10.021, JORGE CARLOS DOS SANTOS, MF 3403947-020, pertencente ao efetivo do 2º batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de agosto de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.93

CP94/0124736-6

PORTARIA Nº 2071 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1794/93 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II, da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "C" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4491/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 1890 - BENEDITO FRANCISCO DE JESUS, MF 3400818-017, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.93.

CP94/0124750-1

PORTARIA Nº 2077 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V da Lei nº 5251/85, e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, combinado com o Decreto nº 1794/93, art. 48, item II, da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "C" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4491/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3036 - CIRÍACO PINHEIRO DA COSTA, MF 3351548-019, pertencente a Reserva Remunerada da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.93.

CP94/0124731-9

PORTARIA Nº 2145 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e Decreto nº 1617/93, art. 48, item II, da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "C" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4491/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, alterada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3269 - ARLINDO DE MORAES, MF 3351300-014, pertencente a Reserva Remunerada da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.93.

CP94/0124704-8

PORTARIA Nº 2237 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, e Decreto nº 1794/83 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II, da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "C" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4491/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 7719, EMÍDIO VIANA FILHO, MF 3351718-010, pertencente a Reserva Remunerada da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.733 de 14.12.93.

CP94/0124703-0

PORTARIA Nº 0086 DE 12 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Farid Chaar Abdul - Khater - mat. nº 0700339/017	Delegado de Polícia - Código GEP-PC-701.2 Classe "B"	086/94 SEAD	02 (dois) anos a contar de 01.01.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1994.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0124719-6

PORTARIA Nº 0087 DE 12 DE JANEIRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Soares Gomes Sarmiento - Mat. nº 0238171-010 - E.E. Pte. Castelo Branco Paragominas	Função de Professor Assistente P-A	17954/93- SEAD 032950/93 SEDUC	02 (dois) anos a contar de 29.09.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1994.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0124750-9

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 014 de 07.01.94
NOME DOS SERVIDORES: Jorge Moura de Farias, matrícula nº 0001031-010, Consultor Jurídico, Eziúta de Fátima Silva Costa, matrícula nº 0003115-029, Consultor Jurídico e Benedita Maria Diniz da Silva, matrícula nº 0000205-016, Administradora.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Jorge Moura de Farias
MOTIVO: Apurar os Termos Relatados no memº nº 001/ DYPES de 03.01.94.

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.632 de 10.01.94.

CP94/0124744-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELEPA.

OBJETO: Centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidades institucional e legal e campanhas promocionais, pesquisas de audiências e do desempenho da avaliação da administração estadual, através de FUNTELEPA, para que esta realize diretamente ou por meio de agências, veiculação de todos os atos e

programas dos órgãos da Administração direta, autarquia, empresas públicas e fundações, junto aos meios de comunicação social do Estado, bem como os custos com o gerenciamento de tais despesas.

VIGENCIA: 04.01.94 a 31.12.94

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 28.101.03.07.23.2.133.31.3200 e 2.263.313200

DATA DA ASSINATURA: 04.01.94

CP94/0124696-3

SINTREC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os Associados deste Sindicato que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 1994 (segunda-feira) em sua sede Social sito, Rua: Ferreira Cantão nº 36 Campina em 1º (primeiro) convocamos às 10:00 (dez horas) e 2ª (segunda) convocação às 10:30 (dez e trinta horas) com qualquer número de Associados Presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária anterior.
- 2 - Autorização para alteração do Estatuto.

ANTONIO JORGE QUEIROZ MENDES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 09/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: reajuste da parcela inicial do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento : 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Programa: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de causas. Empenho nº 93NE00584, de 17.11.93. SIGNATÁRIOS: DESA. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes pelo CONTRATANTE e TOLENTINO MARÇAL DE VASCONCELLOS pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 04/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e M. NENO & CIA LTDA. OBJETO: reajuste da parcela inicial do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Programa: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de causas. Empenho nº 93NE00509, de 18.10.93. SIGNATÁRIOS: DESA. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes pelo CONTRATANTE e Miguel de Araújo Gomes Neno, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termos Aditivos nº 05 e 06 ao Contrato nº 08/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e SECON - SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA. OBJETO: reajustes da parcela Inicial do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Programa: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas. Empenhos nºs 93NE00513 de 13.12.93. SIGNATÁRIOS: CLIMENIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES pelo CONTRATANTE e BENEDITO SEVERO FARIAS, pela CONTRATADA.

PROT. Nº 8055(43-568), de 13.10.93

AUTOS DE : Licitação-Convite nº 25/93

REFERÊNCIA: Contratação de Serviços de Instalação de aparelhos de ar-condicionado e microcomputadores nas salas do Departamento de Material e Pessoal deste Tribunal.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, instaurou processo licitatório na modalidade Carta-Convite sob o nº 25/93, para contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado e microcomputadores para os departamentos de material e pessoal.

Foram convidadas a participar da Licitação as FIRMAS: M. NENO ENGENHARIA; SISTEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA; ENGEL - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; ERG - ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA e ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE LTDA.

O Funcionário designado por ato da Presidência desta Corte, para promover a Licitação em referência, ao concluir seus trabalhos declarou vencedora a Firma M. NENO ENGENHARIA.

Com vistas dos autos, o Dra. Assessora do Controle Interno, em seu parecer, manifestou-se pela homologação da decisão do Servidor, reservando a necessidade de redução dos serviços a serem executados pela Firma vencedora, face a insuflação de verba no devido elemento.

Ante o exposto, sublevo o parecer da Dra. Assessora e homologo a presente licitação, adjudicando a

Contratação dos serviços à firma M. NENO ENGENHARIA...

Publique-se Belém, 17 de dezembro de 1993 DESA. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES (G.Reg.151)

EDITAL Nº 001

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente deste Tribunal, faço saber aos interessados que o número de eleitores inscritos nos municípios do Estado do Pará, conforme Listagem CCIAPR96, emitida pelo TSE em 06.01.94, é o seguinte: ARAUJEUVA - 46.069, ABEL FIQUEIREDO - 3.507, ACA...

DO CAPIM - 9.855, SÃO FÉLIX DO XINGU - 12.839, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - 9.600, SÃO GERALDO DO ARAUÁ - 24.307, SÃO JOÃO DE PIRABAS - 9.041, SÃO JOÃO DO ARAUÁ - 5.698, SÃO MIGUEL DO GUAMA - 17.613, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - 8.810, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - 6.131, SOURE - 10.567, TAILÂNDIA - 12.963, TERRA ALTA - 4.053, TERRA SANTA - 5.077, TOMÉ AÇU - 19.954, TRAIARA - 3.800, TUCUMÁ - 16.518, TUCURUI - 36.262, ULIANÓPOLIS - 4.596, URUARA - 11.009, VIGIA - 19.299, VITÓRIA DO XINGU - 3.227, VIZEU - 30.687, XINGUARA - 29.225.

Eu, Mário Fernandes Mendes Júnior, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Cadastral, em exercício, expedi este Edital aos doze dias do mês de janeiro de 1994, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de janeiro de 1994. a) Bela Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral. (G.Reg.150)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL 003/94

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc... Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

- Ana dos Reis Silva 314265113/41
Ana Clyde bastos Matias 201245613/25
Ana Julia Nascimento de Mendonça 314308013/50
Ana Lucia Padilha F. Silva 314309313/76
Ana Melo do Nascimento 262057013/09
Adil dos Santos Riuvo 124012613/92
Alba Maria Chaves da Costa 004656013/09
Alcindo Alves da Costa 052341113/50
Aldazete Costa 191292313/84
Ambrosina de Almeida Neves 049560113/09
André Luis de Sousa 169926713/92
Antonio Carlos da C. Guimarães 055393213/33
Antonio Martins Gomes 314219713/09
Antonio Martins Gomes 111794013/68
Brasilina dos Reis 036570013/09
Braz Pantoja da Costa 132434813/92
Clarice Alves Reis 207779213/25
Claudovil Pereira da Cruz 314262313/92
Carlos Alberto Nobre de Souza 035788513/25
Carlos Amadeu Trindade Nogueira 314309513/33
Carlos Augusto Pereira da Silva 236669613/09
Ceres Augusta de Souza Castro

- Cicero Paulino da Silva 314317313/92
David Climaco dos Santos 124736013/09
Domungos Lima da Silva 314306913/41
Dorcelina Aires Rosa 314309213/92
Edinalva Silva da Paz 109777713/50
Edineia Nazare da Silva Lopes 232522913/41
Edna Ferreira dos Santos 186638413/25
Edson Roberto Pinto 314306513/17
Eliezer Alves da Silva 314307013/84
Elizabeth Braga Cardoso 314312613/76
Eloy Pantoja Alves da Silva 178610013/41
Eni de Souza Castro 107622113/33
Eni de Souza Castro 103681213/41
Flavio Raimundo Modesto 078317913/09
Feliciano Brandão Ribeiro 055300913/17
Francisco Antonio de Oliveira 291012313/68
Geraon dos Santos 314315113/84
Gilberto Bellas de Souza 314247113/68
Gildo Andrade da Silva 023214013/84
Gracilino Pantoja Baia 314309013/25
Heliana Maria Gonzaga de Souza 156941013/41
Helton Santiago da Silva 224247313/33
Isabela Pereira Batista 314313213/17
Ivete Rocha de Oliveira 166396413/25
Ivilasio Silva de Lima 314262713/17
Jayme Elmescany Sobrinho 105177213/33
João Batista do Vale Ribeiro 314299013/41
João Bosco Sousa Mendes 116742513/33
João Carlos Ferreira 314309813/84
João Clemente Soares da Silva 203396113/50
João Marcelo de Almeida Cardoso 242819613/41
José de Matos Santos 232044713/84
José Beltrão de S. e Silva Junior 001870313/84
José Claudio de Lima Pinheiro 229335313/09
José Evandro Farias Peixoto 314233013/25
José Fernandes Sobrinho 314313313/09
José Janio Correa 314265713/33
Joel Mafra Carneiro 314253913/92
José Maria de Souza Martins 172132113/50
José Mauricio Pereira de Azevedo 163752113/17
José Ribamar Marques dos Remédios 314289213/41
José Roberto Barros Conde 252043713/84
José Ronaldo Monteiro Oliveira 104503113/92
Jorge Amores Castro 271919413/09
Jorge João Benjamin Soares 314308213/17
Jorge Queiroz da Costa 096149513/76
Juarez Barbosa Acacio 192313813/50
Jurandir Correa dos Santos 314316113/50
Justina Araujo Diniz 314247413/09
Leoni de Almeida Braga 055073413/09
Luiz Antonio Cristo D'Oliveira 314312713/50
Luiz Augusto dos Reis Soares 314252213/41
Luiz Carlos Zanelli 314306713/84
Luiz Claudio Barbosa Ferreira 314307713/50
Luciano Salazar Nascimento 314256013/76
Marcia Arguelles Pantoja 314307313/25
Marco Antonio Cunha Solimões 276901113/84
Maria Auxiliadora F. Roqueta 166452813/68
Maria Costa de Lima 176083313/33
Maria de Nazare Pinheiro da Silva 204184013/09
Maria de Nazare Soares Santos 314264613/84
Maria Francisca da Costa Brandão 106622813/68
Maria Laura de Souza 054803813/84
Maria Luiza Dias Brito 001080613/50
Maria Oracilda Ramos Pantoja 314308413/84
Maria Rosa Araujo Mnedes 179043113/50
Maria Valdireni Valente Baia 094142113/50
Marilene Soares da Silva 250388113/33
Marinaldo Moraes da Silva 267795813/76
Marcio Ricardo Lima da Silva 246968713/09
Mariuzza Maria de Carvalho 314263113/09
Mauricio Neves Ramos 013854813/84
Norma Helena Vital de F. e Silva 033612113/76
Odete Maria de Oliveira Silva 314309713/09
Cedilanda Ferreira da Silva 108779413/09
Orivaldo Oliveira Monteiro 314306313/50
Ouzitinha de Jesus Pache co Gomes 001100513/17
Pompilo Pompeu Pantoja 314260613/92
Raimunda Alves Brilhante 095655213/33
Raimunda do Socorro de C. Ferreira 004362513/92
Raimunda Guimarães Farias 036620713/17
Raimunda Lobo da Costa 198843613/68
Raimunda Paraense Santa Rosa 249010313/25
Raimundo Afonso da Silva Conceição 099120013/25
Raimundo Edilberto S. de Oliveira 231853813/41
Regina Coeli Bastos Matias 314297213/68
Renato Oliveira da Cruz 273336913/84
Ricardo Gomes Neves 314307613/76
Rita de Cassia De Melo Pinto 175917913/09
Rosilene de Cassia Maciel dos Reis 111351113/50
Rubim Rossas Esteves 314313013/50
Sandra Maria Oliveira Soares 139906113/68
Selma do Socorro Pedrosa Paixão 314308713/25
Silvio Oliveira de Souza 314229413/25
Talita Moreira da Silva 049604813/33
Ulisses de Almeida Neves 314254813/84
Valcleber Noia de Lima 314253613/41
Valdenir Nascimento Bandeira 222917013/92
Valdirene Ribeiro da Silva 221978213/68
Vitor de Souza Modesto 314290413/17
Wildete Cardoso Conde 314312913/17
Wolnen Guimarães de Oliveira
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.
Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G.Reg.148)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 002/94

A Bacharel RUTEA FORTES

za da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará por nomeação legal etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

- NOME Nº TÍTULO
Abina Roberta de Sousa Silva 316121513/68
Acimo José Prestes Lopes 316125313/92
Adamor Souza Paiva 316122613/17
Adauro Cabral Farias 314285313/33
Adelcio Marques Monteiro 316123713/76
Adeney Miranda Melo 316112613/50
Adriana Carla Santos Coelho 314651913/68
Adriana do Socorro Silva de Souza 316191213/68
Adrienne Pinheiro da Costa 316110513/25
Alessandra Azevedo de Souza 316188713/17
Alessandra Paula de Oliveira 316131213/84
Alessandro Macedo dos Santos 314770013/33
Alex da Silva Balleiro 316129413/68
Alice Ferreira Moreira 316107513/76
Altamira da Conceição Barbosa Pimentel 316185913/68
Amilton do Carmo 316120713/50
Amiraldo Pinto da Silva 316120613/76
Ana Alice Moraes da Silva 316114713/84
Ana Cristina Conceição do Nascimento 316116313/09
Ana Lúcia Amoras Lima 316222813/33
Ana Lúcia Amorim Lima 314765613/25
Ana Lúcia da Silva Lobato 316118813/50
Ana Lúcia Miranda dos Santos 316223113/33
Anadage Assis do Amaral Silva 314796813/50
André Renato Nascimento Beckman 316222913/17
Andréia Cristina Braga de Souza 316108913/76
Andreza Moreira Brito 316119013/76
Angela Maria Brandão da Silva 316112313/09
Anna Maria Pereira Pamplona 316120513/92
Antonio Carlos Gomes Ribeiro 316127613/84
Antonio Carneiro de Castro 310521513/09
Antonio Ivo de Oliveira 316121413/84
Antonio José Tefxeira da Silva 316106413/17
Antonio Maria Carneiro Castro 316119113/50
Antonio Pinto Moreira 316121913/92
Armando Carneiro Espindula 316126413/41
Aurora Carneiro Marques 316127013/92
Benedito de Souza 316125113/25
Canuto Reis de Souza 316187913/09
Carlos André Trindade de Araújo 316124313/17
Carlos José da Silva Porc 316125913/84
Carmen Celeste do Carmo e Costa 316124913/09
Celia Ferreira Carneiro 316111113/76
Cezar Rodrigues Garcia 316111313/33
Claudia Marcia Menezes Brito 291876513/68
Cristiana da Silva Siqueira 316121213/17
Dailza Brito da Conceição 316123613/92
Daniele do Socorro Mascota Monteiro 316135513/33
Daniele Valente da Silva 310496513/68
Darcilina Rodrigues Brito 316111713/68
Darleni Soares Leite 316124713/41
David Almeida Leitao 316120113/68
David Pinheiro Carneiro 314802813/41
Delzenira de Fátima de Brito Silva 316106313/33
Denia da Costa Sarmanho 314797413/09
Diana Madeira Rodrigues 316186113/84
Dilce Aires da Silva 316186513/09
Dineusa Damasceno de Seixas 316121113/33
Dirceu da Silva Franco 316112113/41
Domingos Gomes 316108113/17
Domingos Dorciles Guimarães 316122313/76
Drailton da Silva Castro 316107213/25
Eder Carlos Trindade do Nascimento 316127413/17
Edmilson Ferreira dos Santos 316106913/25
Edmilson Ramos da Silva 316110713/92
Edinaldo Zacarias da Penha 316120313/25
Edinho Maia Lacerda 316118413/25
Edino Silva da Silva 316125513/50
Edson de Souza Coelho 316186413/25
Edson Franco da Silva 316123513/09
Edson Monteiro da Silva 316187713/41
Eduardo Carneiro da Silva 316126013/17
Edwilson Santos Carneiro 316123413/25
Eliana Carneiro Castro 316118213/68
Elideusa Reis 316124213/33
Eliete Pimenta da Silva 316188513/50
Elisângela Nohata Cordovil do Vale 316188213/09
Elivalda Magno Vaz 316126913/50
Eliza Mourão Ferreira 316107613/50
Elizabeth de Sousa Santiago 316226413/09
Ellen Glauce Ferreira 316107913/09
Elizabeth Mourão Ferreira 316115913/17
Ellen Glauce Nascimento Ferreira 316126713/92
Elza Leite Cordovil 316127513/09
Emídio Belém 316187513/84
Erica dos Santos Borges 316113813/92
Erica Pinheiro Chaves Lima 316087213/84
Estelita Trindade Ferreira 316127713/68
Eulécio Cardoso de Souza e Silva 316129713/09
Fábio William da Silva Santos 316125813/09
Felomena Alencar Borges 314796513/09
Fernando Ederson do Amaral Filho 316108713/09
Francinaldo Teles Cabral 316108013/33
Francisco Costa de Souza 316124413/09
Francisco dos Santos 316127113/76
Francisco Pinto Rafael 316113413/68
Gianny Alessandra Leão Ferreira 316122213/92
Giomar da Silva e Silva

Gizele Maia Cidade 316119813/25
 Guiomar de Souza Monteiro 316121313/09
 Guiomar Mendonça Barral 316117313/76
 Helionar de Oliveira Grande 316188113/25
 Heraldo Gonçalves do Nascimento 316115313/25
 Isa Alves de Souza 316188413/76
 Isaque Vaz Magno 316126113/09
 Isidoro de Brito Moreira 316108613/25
 Ivaneide dos Santos Nascimento 316107713/33
 Ivanete dos Santos Nascimento 316109613/09
 Ivone Carneiro 316119713/41
 Izabel Albino dos Santos 314807313/09
 Izilda Reis Pereira 316130313/92
 Jacicléia Costa Nascimento 316109013/09
 Jacob Sousa Silva 316188313/92
 Jairo Gonçalves 316127213/50
 Janderson Adonildo Almeida de Oliveira 316114113/92
 Jane de Nazaré Carneiro da Silva 316123813/50
 Jane do Socorro da Silva Gomes 316223413/84
 Jefferson Douglas Nascimento Ferreira 316115613/76
 Jeremias Monteiro da Silva 316123213/68
 João Borges dos Santos 316122513/33
 João Gomes Avelar 316123913/33
 João Maria Barbosa Castro 316118513/09
 José Antonio Carneiro 316120913/17
 José Augusto Goés 316124113/50
 José do Carmo Leite Silva 316118013/09
 José Eliseu de Sousa Ramos 316111413/17
 José Enrique de Niz Duarte 316128813/17
 José Joel Ripardo Rodrigues 316111013/92
 José Luis Santos Pereira 316187413/09
 Joseane Sodre dos Santos 316111213/50
 Josevaldo Carneiro Gomes 316121013/50
 Josiane Pereira Alves 316115013/84
 Jovael Ataíde Balleiro Ferreira 316124813/25
 Júlio Oliveira da Luz 316124013/76
 Justina Moraes da Silva 316121613/41
 Kleber de Jesus Amaral Silva 316222513/92
 Laercio Carneiro 316122013/25
 Laercio de Goes Cardoso 316119613/68
 Laura Mendes dos Reis 316111813/41
 Leonidia Moreira Brito 316109213/76
 Lidiane Borges dos Santos 314814613/92
 Lilia Chella Correa Ferreira 316108213/09
 Lindalva Ferreira Dias 316126813/76
 Loides Pinto da Silva 316117713/09
 Luceana Cruz Alves 316189013/17
 Lucicleia Amaral Lima 316109713/84
 Lucicleia Pamplona de Miranda 314809513/09
 Lucilene Sauma Mancio 316118613/92
 Luiz Carlos Santos Baia 316117413/50
 Luiza Oliveira Rocha 316124513/84
 Manoel Abel Carneiro Cardoso 316112413/92
 Manoel Maria Carneiro 316123113/84
 Manoel Nazareno Alves Costa 314802213/50
 Manoel Siqueira Silva 316125713/17
 Marcia Cristina das Neves Almeida 316130613/33
 Márcio André Pereira de Souza 314800713/17
 Márcio Antonio Trindade de Carvalho 316137613/68
 Marcos Antonio da Costa 316222613/41
 Marcus Aurélio Souza dos Santos 316186813/50
 Maria Benedita Maciel da Cruz 316117213/92
 Maria Cristina Barbosa 316089113/41
 Maria da Conceição Silva Santos 314800913/84
 Maria de Fátima Ferreira Diniz 316119213/33
 Maria de Nazaré Conceição Rocha 316110113/09
 Maria de Nazaré da Costa Silva 316185613/17
 Maria de Nazaré de Sena Ferreira 316126213/84
 Maria de Nazaré Monteiro Trindade 316187313/17
 Maria Dilcelene Marques Carneiro 316107013/68
 Maria do Nascimento Oliveira 316122813/84
 Maria Domingas Miranda Serra 314808713/09
 Maria Elêana Carneiro da Silva 310495213/41
 Maria Helena Marques Carneiro 316126313/68
 Maria Lúcia de Goes Gomes 316119913/09
 Maria Lúcia Ferreira Moreira 316119313/17
 Maria Oliveira 316107813/17
 Marlene Oliveira Nunes 316109413/33
 Marlene Rodrigues Brito 316116213/17
 Mario Antonio Silva de Sousa 314765913/76
 Mariza Barbosa Paiva 316223513/68
 Marlene de Souza Antilago 316118113/84
 Marlete dos Santos Cardoso 316222613/76
 Messias Carneiro da Silva 314762613/09
 Nadia Belém da Silva 316117813/84
 Nazaré do Socorro de Sena Ferreira de Sá 316113213/09
 316186713/76
 Halinho Monteiro Castro 316120413/09
 Nélio Carneiro da Silva 316119413/09
 Nelson Maciel 316109513/17
 Nívia Cristina Cavalcante da Silva 316130013/41
 Odair José Alcantara 316125013/41
 Odiceia Marques Monteiro 316117513/33
 Odilon Santos Ramires 310522013/76
 Orlando dos Reis Correa de Oliveira 316118313/41
 Osvaldo Silva Pensador 316223213/17
 Otavio Monteiro de Lima 316109913/41
 Ottilo Silva Damasceno 316125613/33
 Oziel da Rocha Cabral 316122713/09
 Pamfílio Simão de Souza Coelho 316188013/41
 Paulo Adriano Lima Siqueira 316189213/84
 Paulo Afonso Rodrigues de Brito 314767913/17
 Paulo Rodrigo Lima Siqueira 316188813/09
 Paulo Santos da Silva 316120013/84
 Pedro Paulo Seixas Mancio 316118913/33
 Raimunda Alcantara de Souza 316124613/68
 Raimunda Ferreira Paixão 316222013/84

Raimunda Santana Correa 316117913/68
 Raimundo Borges dos Santos 316121713/25
 Raimundo Ferreira de Souza 316109813/68
 Raimundo Furtado Paiva 316125213/09
 Raimundo Nonato Lima dos Santos 316189513/25
 Raimundo Nonato Mota do Nascimento 316129113/17
 Raimundo Oliveira 316115313/09
 Raquel dos Santos Areias 316192413/09
 Reginaldo de Assunção Baia 316106713/68
 Renilda Sarmento Lopes 316125413/76
 Renildo de Sousa Roque 316112913/09
 Roberto Araújo Leite 316117113/09
 Rosa Gomes Farias 314755913/09
 Rosa Helena Nunes 316110213/84
 Rosa de Nazaré dos Santos Nascimento 316107313/09
 Roselia da Silva Batista 316113113/17
 Rosalina Lameira de Belém 316109313/50
 Rosemere Souza da Silva 316116813/09
 Rosilda Carneiro Espindola 316126613/09
 Rosilene Teixeira da Paixão 314804913/76
 Rosilene Ribeiro Pereira 314661713/68
 Rosinei Santos Alves 316130913/84
 Rubens Cardoso dos Santos 316114413/33
 Rubens José Nascimento de Castro 316110413/41
 Ruberson de Melo de Souza 314769413/50
 Ruth Gleia da Conceição Trindade 316106613/84
 Ruth Helena Silva de Souza 316222313/25
 Salomão Monteiro Goes 316122913/68
 Shirleene França Sena 316187013/76
 Shyrleia dos Santos de Jesus 316185813/84
 Silvana Brandão da Silva 316120813/33
 Silvia Cristina Monteiro da Silva 316116513/68
 Silvia Peticia da Silva Castro 316110813/76
 Silvio Cleber da Silva Pinheiro 316338513/41
 Simpliciano Guimarães 316119513/84
 Suely Mendonça de Souza 316117613/17
 Suzana Almeida dos Reis 316116913/92
 Tania Lima Correa 316186213/68
 Telma Barros da Paixão 316189913/84
 Thomazia do Rosário da Conceição 316108413/68
 Ulysses Dias de Araújo 316137813/25
 Ulysses Cesar Meireles 316110913/50
 Valdir Carneiro da Silva 316118713/76
 Valdirene Carneiro de Castro 316120213/41
 Valdomira Marques Carneiro 316127913/41
 Valmir Moreira dos Santos Filho 304044213/84
 Vitor Paulo Dantas Bittencourt 316123013/09
 Wagner Ferreira dos Santos 316127313/33
 Waldo Nascimento da Silva 316112013/68
 Walter da Conceição Macambira 316116613/41
 Walter Luis Teixeira Neves 316123313/41
 Wanda Balleiro Cordeiro 316128513/76
 Williams Gemaque de Melo 316188613/33
 Zilda Bezerra da Costa 316108313/84

REVISÃO
 João Nilson de Oliveira Campos 316344913/41
 José Cilemos Espindola de Espindola 316310113/09
 Joseane do Vale Lima 303928613/17
 Maria de Nazaré de Freitas Luz 133068113/25
 Waldomiro da Silva Luz 132896813/33

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, EDELTREUVES MARIA CASTRO DOS SANTOS, Escrivã, o datilografei. (a) RUTÉA FORTES, Juíza da 30ª Zona de Belém/Pará.

Rutêa Fortes
 Dra. RUTÉA FORTES
 Juíza Eleitoral da 30ª Zona
 (G.Reg.149)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa POSTO VER-O-PESO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo número 1ª JCF-01233/93, em que LUIS CARLOS FARIAS é reclamante, que alega ter trabalhado para a empresa reclamada de 01.05.91 a 31.08.92 e por isso reclama as seguintes parcelas: INC. ADICIONAL PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, DIFERENÇA CONSECUTÁRIA. ILÍQUIDO.

Fica notificada a empresa supracitada POSTO VER-O-PESO LTDA., a comparecer a esta Junta à Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco, 2º Andar, à audiência do dia 21.02.94, às 16:00 horas, para a abertura da instrução processual.

O não comparecimento da reclamada acima citada a audiência importará no julgamento da questão a REVELIA e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência, deverá a reclamada apresentar todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

E para chegar ao conhecimento da interessada o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu CARLOS AUGUSTO FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria da MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 1ª JCF de Belém.
 (G. Reg. nº 101).

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0003/94
 A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO JOSUÉ BARBOSA DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº14JCF-01987/93 (Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo nºJCF-A-777/93), em que é exequente JOÃO SOARES DE CASTRO, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CR\$91.001,87 (NOVENTA E UM MIL, UM CRUZEIRO REAL E OITENTA E SETE CENTAVOS), correspondente ao Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas:

RESUMO DO CÁLCULO:
 - Principal Corrigido: CR\$77.878,81
 - Juros de Mora: CR\$ 3.842,04
 - FGTS: CR\$ 5.354,32
 - Multa FGTS 40%: CR\$ 2.141,73
 - Custas: CR\$ 1.784,97
TOTAL DEVIDO CR\$91.001,87

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, será procedida a penhora em tantos os bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco, 2º andar, DADO e passado nesta Cidade de Belém, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Marcia Mª B. de N. Amaral) Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: *Ruth Fidalgo*
 RUTH VALLE SIZO FIDALGO
 Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 1ª JCF de Belém
 (G.Reg.153)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS Nº. 116/93

O Doutor JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Setima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado ROBERTO BARRETO ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo 7a. JCF-133/93, em que é reclamante RENATO DE JESUS SANTOS e reclamada EGO CONSTRUÇÕES DO PARA S.A., para ciência da decisão prolatada nos referidos autos, em 14/09/93, às 13:00 horas, com o seguinte teor conclusivo: "... JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR EGO CONSTRUÇÕES DO PARA S.A. e ROBERTO BARRETO ALVES, SOLIDARIAMENTE (IN SOLIDUM), A PAGAR A RENATO DE JESUS SANTOS, AS QUANTIAS A SEREM CALCULADAS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE AVISO-PREVIDO, FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3, GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL (91 E 92), FGTS DO 13o. SALARIO, FGTS COM 40%, MULTA DO ART. 477, PARAGRAFOS 6o. / 8o. DA CLT, SALARIOS RETIDOS EM DOBRIO (14 DIAS), HONORARIOS ADVOCATICIOS, JURIS E CORRECAO MONETARIA, ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TODOS NOS TERMOS, LIMITES E CONDICÕES DA FUNDAMENTACAO. Custas pela reclamada, na quantia de CR\$-2.000,63, calculadas sobre o valor arbitrado de CR\$-100.000,00. Cliente reclamante (fts. 22). De-se ciência a reclamada e ao litisconsorte. NADA MAIS."

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (LUCIA REGINA VEIGA SILVA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JCF de Belém.
 (G.Reg.14)

**PREVINA-SE
DA
AIDS,
NÃO
DAS
PESSOAS**

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.636

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RÉSUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PROPRIO
 Portaria Nº0029 de 11.01.94
 PRORROGAR, de acordo com o artigo 198 da Lei nº 749 de 24.12.53, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº1460 de 16.11.93.
 CP94/0124479-0
 Ofício nº001/94 - CS

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

Portaria Nº0030 de 11.01.94
 Nome da Servidora: MILDIA MARIA ARAUJO PEREIRA
 Matrícula: 5151945-017
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Função: Responder pela Chefia da Divisão de Finanças
 Nível do DAS: 011.3
 Período: nas faltas e/ou impedimentos da titular.
 Memo. Nº083/93-DERF
 CP94/0124480-4

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL

Portaria Nº0033 de 12.01.94
 Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal nº63, de 11.01.90
 Bem como o Art. 225 da Constituição Estadual.
 Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, e do IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo.

ICMS - Período : 27 a 31.12.93
 IPI/EXPORTAÇÃO : 3ª Parcela - mês dezembro/93
 CP94/0124481-2

COORDENADORIA FINANCEIRA
 COTA-PARTE DO I C M S
 PERÍODO= 27 A 31.12.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	465.595,70
ALMEIRIM	170.028-6	8.589.120,90
ABEL FIGUEIREDO	170.231-5	73.550,50
AURORA DO PARA	170.271-8	128.646,60
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	211.657,35
AVEIRO	170.029-4	266.935,84
AFUA	170.039-1	373.152,72
ANAJAS	170.040-5	282.144,10
ABAETETUBA	170.050-2	911.622,39
ANANINDEUA	170.074-0	10.889.549,51
ALTAMIRA	170.076-6	1.724.869,17
AUGUSTO CORREA	170.085-5	264.032,36
ACARA	170.098-7	448.069,91
BRASIL NOVO	170.283-1	241.549,08
BREU BRANCO	170.284-0	549.223,63
BELEM	170.001-4	76.509.948,63
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	161.354,95
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	177.490,00
BAGRE	170.041-3	234.409,07
BREVES	170.042-1	851.327,30
BAIAO	170.051-0	242.554,72
BARCARENA	170.052-9	5.200.534,32
BENEVIDES	170.075-8	1.648.343,54
BRANGANCA	170.086-3	866.670,05
BONITO	170.074-4	167.521,16
BUJARU	170.076-0	210.056,39
CUMARU DO NORTE	170.285-8	246.351,72
CASTANHAL	170.003-0	4.731.865,76
COLARES	170.004-9	155.899,87
CURUCA	170.065-7	218.671,02
CURIONOPOLIS	170.017-0	415.284,08
CHAVES	170.043-0	309.386,32
CURRALINHO	170.044-8	196.823,08
CAMETA	170.053-7	546.878,37
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	775.321,00
CAPITAO POCO	170.069-3	492.609,48
CAPANEMA	170.084-7	1.637.740,85
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	418.382,85
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	338.405,62
D.ELIZEU	170.083-9	975.334,96
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	151.686,31
FARO	170.031-6	55.018,72
GURUPA	170.045-6	302.508,98
BOINESIA DO PARA	170.287-4	465.221,71
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	367.196,13
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	101.131,71
IGARAPE-ACU	170.006-5	392.511,30
INHANGAPI	170.007-3	186.835,92
ITUPIRANGA	170.020-0	414.690,86
ITAITUBA	170.032-4	1.560.684,43
IGARAPE-MIRI	170.054-5	320.593,08
IRITUIA	170.070-7	357.066,96
JACAREACANGA	170.288-2	115.101,94
JACUNDA	170.021-9	509.283,40
JURUTI	170.033-2	257.608,22
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	182.847,33
M. BARATA	170.008-1	156.142,66
MARACANA	170.009-0	230.087,31
MARAPANIM	170.010-3	207.705,60
MARABA	170.022-7	4.060.056,62
MONTE ALEGRE	170.034-0	584.067,49
HELGADO	170.046-4	258.140,55
MOCAJUBA	170.056-1	311.703,94
NOJU	170.057-0	463.683,38
MAE DO RIO	170.071-5	439.890,40
MEDICILANDIA	170.077-4	331.263,02
MGANA	170.105-3	439.939,70
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	49.097,53
NOVO PROGRESSO	170.289-0	85.311,80
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.135.649,94
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	92.908,65
OBIDOS	170.035-9	622.179,07
ORIXIMINA	170.036-7	2.729.325,67
OEIRAS DO PARA	170.047-0	256.794,71
GURILANDIA NORTE	170.038-0	753.950,00
OUREM	170.078-6	153.139,84
PALESTINA DO PARA	170.291-2	142.937,89
PAU DARCO	170.296-5	212.567,93
PARAGUAPEBA	170.019-7	1.417.353,66
PRAINHA	170.037-7	240.139,72
PORTEL	170.040-0	653.909,16
PARAGOMINAS	170.040-5	6.090.804,30
PORTO DE MOZ	170.072-0	380.249,10
PACAJAS	170.018-9	407.196,38
PEIXE-BOI	170.050-4	150.700,37
PRIMAVERA	170.060-5	130.569,02
PONTA DE PEDRAS	170.101-0	301.700,00

RONDON PARA	170.081-2	909.021,05
RUIROPOLIS	170.030-8	259.940,59
REDENCAO	170.059-6	2.265.662,39
RIO MARIA	170.060-0	790.800,08
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	175.791,28
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	241.943,59
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	145.881,40
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	487.893,17
S.IZABEL PARA	170.011-1	1.695.205,37
S. MARIA PARA	170.012-0	303.767,28
S. ANTONIO TAUVA	170.013-8	471.975,62
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	200.948,01
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	275.397,56
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	745.615,61
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	94.936,03
SANTAREM	170.038-3	5.174.658,00
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	223.039,14
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.033.632,99
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	918.477,62
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.163.637,37
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	285.425,25
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	335.379,46
SOURE	170.101-0	441.126,15
S. CRUZ ARARI	170.100-2	235.185,48
SALVATERRA	170.102-9	234.017,46
S. JOAO PRABAS	170.096-1	220.559,39
SALINOPOLIS	170.091-0	340.151,04
SANTAREM NOVO	170.092-8	146.463,57
TERRA SANTA	170.293-9	588.801,96
TRAIRAO	170.294-7	142.572,61
TERRA ALTA	170.277-7	56.510,99
TUCURUI	170.026-0	3.162.739,76
TUCUMAN	170.064-2	1.119.654,08
TOME-ACU	170.095-2	1.251.350,51
TAILANDIA	170.099-5	1.233.775,91
ULIANOPOLIS	170.280-7	1.305.870,99
URUARA	170.078-2	406.394,94
VITORIA DO XINGU	170.295-5	164.046,56
VISEU	170.082-0	412.817,23
VIGIA	170.016-2	384.130,64
XINGUARA	170.066-9	1.677.667,37

T O T A L 184.230.899,85

COORDENADORIA FINANCEIRA
 COTA-PARTE DO I P I / EXPORTAÇÃO
 PERÍODO= 3A. PARCELA DE DEZEMBRO/1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	109.994,56
ALMEIRIM	170.028-6	2.029.135,02
ABEL FIGUEIREDO	170.231-5	17.375,92
AURORA DO PARA	170.271-8	30.392,09
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	50.002,95
AVEIRO	170.029-4	63.062,20
AFUA	170.039-1	92.951,15
ANAJAS	170.040-5	66.655,07
ABAETETUBA	170.050-2	215.366,04
ANANINDEUA	170.074-0	2.572.599,28
ALTAMIRA	170.076-6	407.491,35
AUGUSTO CORREA	170.085-5	62.376,27
ACARA	170.098-7	105.654,16
BRASIL NOVO	170.283-1	57.067,44
BREU BRANCO	170.284-0	129.751,22
BELEM	170.001-4	18.075.076,33
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	35.119,27
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	46.655,98
BAGRE	170.041-3	55.378,11
BREVES	170.042-1	201.121,64
BAIAO	170.051-0	57.302,29
BARCARENA	170.052-9	1.220.599,11
BENEVIDES	170.075-8	389.412,52
BRANGANCA	170.086-3	204.746,23
BONITO	170.074-4	39.576,00
BUJARU	170.076-0	47.624,73
CUMARU DO NORTE	170.285-8	58.179,31
CASTANHAL	170.003-0	1.122.603,50
COLARES	170.004-9	36.830,53
CURUCA	170.065-7	51.659,89
CURIONOPOLIS	170.017-0	96.108,70
CHAVES	170.043-0	73.090,90
CURRALINHO	170.044-8	46.498,43
CAMETA	170.053-7	129.197,16
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	103.162,54
CAPITAO POCO	170.069-3	116.376,67
CAPANEMA	170.084-7	306.767,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	53.040,77
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	79.474,67
D.ELIZEU	170.083-9	230.417,00
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	80.835,12
FARO	170.031-6	12.997,03

ALTO ALEGRE	170.000-0	71.486,00
ALTO ALEGRE	170.000-0	97.996,20
ALTO ALEGRE	170.000-0	66.743,17
ALTO ALEGRE	170.000-0	23.691,84
ALTO ALEGRE	170.000-0	96.728,70
ALTO ALEGRE	170.000-0	64.139,01
ALTO ALEGRE	170.000-0	77.740,55
ALTO ALEGRE	170.000-0	368.703,36
ALTO ALEGRE	170.000-0	70.733,44
ALTO ALEGRE	170.000-0	84.355,33
ALTO ALEGRE	170.000-0	27.592,50
ALTO ALEGRE	170.000-0	120.281,50
ALTO ALEGRE	170.000-0	64.838,60
ALTO ALEGRE	170.000-0	43.796,75
ALTO ALEGRE	170.000-0	20.474,12
ALTO ALEGRE	170.000-0	54.357,95
ALTO ALEGRE	170.000-0	48.339,38
ALTO ALEGRE	170.000-0	759.167,20
ALTO ALEGRE	170.000-0	137.987,61
ALTO ALEGRE	170.000-0	60.984,32
ALTO ALEGRE	170.000-0	76.438,40
ALTO ALEGRE	170.000-0	27.342,73
ALTO ALEGRE	170.000-0	63.751,33
ALTO ALEGRE	170.000-0	75.957,39
ALTO ALEGRE	170.000-0	95.938,46
ALTO ALEGRE	170.000-0	11.579,04
ALTO ALEGRE	170.000-0	20.134,47
ALTO ALEGRE	170.000-0	260.751,34
ALTO ALEGRE	170.000-0	45.572,04
ALTO ALEGRE	170.000-0	146.782,36
ALTO ALEGRE	170.000-0	644.768,46
ALTO ALEGRE	170.000-0	60.464,05
ALTO ALEGRE	170.000-0	176.116,51
ALTO ALEGRE	170.000-0	36.199,30
ALTO ALEGRE	170.000-0	35.736,21
ALTO ALEGRE	170.000-0	50.217,95
ALTO ALEGRE	170.000-0	324.859,35
ALTO ALEGRE	170.000-0	56.736,48
ALTO ALEGRE	170.000-0	154.182,65
ALTO ALEGRE	170.000-0	1.440.101,99
ALTO ALEGRE	170.000-0	72.845,37
ALTO ALEGRE	170.000-0	94.798,01
ALTO ALEGRE	170.000-0	33.430,61
ALTO ALEGRE	170.000-0	47.950,37

ALTO ALEGRE	170.000-0	71.486,00
ALTO ALEGRE	170.000-0	97.996,20
ALTO ALEGRE	170.000-0	66.743,17
ALTO ALEGRE	170.000-0	23.691,84
ALTO ALEGRE	170.000-0	96.728,70
ALTO ALEGRE	170.000-0	64.139,01
ALTO ALEGRE	170.000-0	77.740,55
ALTO ALEGRE	170.000-0	368.703,36
ALTO ALEGRE	170.000-0	70.733,44
ALTO ALEGRE	170.000-0	84.355,33
ALTO ALEGRE	170.000-0	27.592,50
ALTO ALEGRE	170.000-0	120.281,50
ALTO ALEGRE	170.000-0	64.838,60
ALTO ALEGRE	170.000-0	43.796,75
ALTO ALEGRE	170.000-0	20.474,12
ALTO ALEGRE	170.000-0	54.357,95
ALTO ALEGRE	170.000-0	48.339,38
ALTO ALEGRE	170.000-0	759.167,20
ALTO ALEGRE	170.000-0	137.987,61
ALTO ALEGRE	170.000-0	60.984,32
ALTO ALEGRE	170.000-0	76.438,40
ALTO ALEGRE	170.000-0	27.342,73
ALTO ALEGRE	170.000-0	63.751,33
ALTO ALEGRE	170.000-0	75.957,39
ALTO ALEGRE	170.000-0	95.938,46
ALTO ALEGRE	170.000-0	11.579,04
ALTO ALEGRE	170.000-0	20.134,47
ALTO ALEGRE	170.000-0	260.751,34
ALTO ALEGRE	170.000-0	45.572,04
ALTO ALEGRE	170.000-0	146.782,36
ALTO ALEGRE	170.000-0	644.768,46
ALTO ALEGRE	170.000-0	60.464,05
ALTO ALEGRE	170.000-0	176.116,51
ALTO ALEGRE	170.000-0	36.199,30
ALTO ALEGRE	170.000-0	35.736,21
ALTO ALEGRE	170.000-0	50.217,95
ALTO ALEGRE	170.000-0	324.859,35
ALTO ALEGRE	170.000-0	56.736,48
ALTO ALEGRE	170.000-0	154.182,65
ALTO ALEGRE	170.000-0	1.440.101,99
ALTO ALEGRE	170.000-0	72.845,37
ALTO ALEGRE	170.000-0	94.798,01
ALTO ALEGRE	170.000-0	33.430,61
ALTO ALEGRE	170.000-0	47.950,37

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

PRIMEIRA CAMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 26 de Janeiro de 1994, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 896 - Voluntário, em que é recorrente: BRASINDR INDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO BRASIL NORTE LTDA, e recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém: Relator - Conselheiro SALOMON ESSUCY SOARES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 13 de Janeiro de 1994.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária CP94/0124531-2

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 26 de Janeiro de 1994, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 906 - Voluntário, em que é recorrente: MARQUAT & CIA LTDA; e recorrido: o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém: Relator - Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU MUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 13 de Janeiro de 1994.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ CP94/0124539-3
Secretária

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 26 de Janeiro de 1994, para julgamento dos recursos abaixo mencionados.

RECURSO Nº 907 - Voluntário, em que é recorrente: MARQUAT & CIA LTDA; e recorrido: o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém: Relator - Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU MUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 13 de Janeiro de 1994.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ CP94/0124604-1
Secretária

(Fat. nº 10.023372, Reg. nº 10.023372, Dia: 14/01/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO

POR ORDEM DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 105, DE 10/11/93, DO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, A FUNCIONÁRIA MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA, AG. DE PORTARIA, MATRÍCULA 0725676/017, CITADO NA POR MA DO ART. 199 E § 3º DA LEI Nº 749/53 (F.E.P.C.EJ)

PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, APRESENTAR DEFESA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE SOB PENA DE REVELIA. AINDA EM CONFORMIDADE COM CITADO DISPOSITIVO LEGAL, SER LHE-Á DADA VISTA AOS AUTOS DO PROCESSO, NOS DIAS OTEIS, DAS 14:00 ÀS 19:00 HS, NA SALA ON DE FUNCIONA O AUDITÓRIO DO C.R.T.D.S. DR. MARCELO CANDIA SITO NESTA CIDADE NA AV. JOÃO PAULO II S/Nº

BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 1994.

WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO CP94/0124620-3
SECRETÁRIO

(Fat. nº 10.023373, Reg. nº 10.023373, Dia: 14/01/94)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo, UBS/Prata, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernam buco nº 489, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância esta edital será publicado em forma de lei.

Belém, 13 de Janeiro de 1994.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP94/0124528-9

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port. 1254/06.01.94 - Conceder férias ao servidor ENEAS DE JESUS NERY CORREIA FILHO, 5289475-014, Médico, Diretoria Operacional, referente ao mês de Julho/93, ex 93. CP94/0124442-1
Port. 1255/06.01.93 - Conceder férias a servidora AIRMA KATIA SOUZA DOS SANTOS, 5213738-014, Auxiliar de Saúde, UBS/Jornas, referente ao mês de Fevereiro/93, ex 93. CP94/0124449-9

Port. 1256/06.01.94 - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/93, ex 93.

5233747-010 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
5322359-010 LUCIVAL SILVA DE MIRANDA
5255627-019 MARCEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
0105503-019 EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA
5402662-012 JOANA MARGARIDA FARIAS FERREIRA
CARGO COMISSIONADO LUCIO FLAVIO DE MENEZES COSTA
0114820-015 MARIA IZABEL KALQUIMAN DE VASCONCELOS
CP94/0124457-0

Port. 1257/06.01.94 - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Novembro/93, ex 93.

0094145-017 RAIMUNDO NONATO REIS
5281890-016 BRAS REINALDO PARACAMPO DE FRANCO
0096512-017 IZENE DE FATIMA CARDOSO DOS ANJOS
CP94/0124465-0

Port. 1258/06.01.94 - Conceder férias a servidora MARIA DE BETHA ESTRELA PINTO, 0727784-013, Odontóloga, UBS/Pedreira, referente ao mês de Janeiro/93, ex 93. CP94/0124473-1

Port. 1259/06.01.94 - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/93, ex 93.

0119474-017 MARIA MADALENA COSTA
0722162-010 MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO CP94/0124514-2
5291100-014 ANACLETO FREITAS NEGRÃO

Port. 1260/06.01.94 - Conceder férias a servidora ROSANGELA BELICH ATAIDE, 0097306-013, Enfermeira, ICRS, referente ao mês de Janeiro/94, ex 93. CP94/0124474-0

Port. 1261/06.01.94 - Conceder férias a servidora IRACY DE OLIVEIRA SENA, 5402590-011, Agente de Portaria, UBS/Salinópolis, referente ao mês de Outubro/93, ex 93. CP94/0124547-9

AUXILIO DOENÇA:

JURACY LISBOA RODRIGUES, 0097497-013, Agente de Saúde, ICRS/Da se/Sesma, concedida através do requerimento s/nº 11.08.93, de acordo com o art. 106 da Lei 749/53. CP94/0124555-0

LICENÇA PATERNIDADE:

FRANCISCO DE ASSIS BRABO FERREIRA, 5343208-017, Médico, Ure/De-métrio Medrado, Certidão de Nascimento nº 194.758/17.11.93, solicita licença no período de 14.11.93 a 18.11.93, 05 dias. CP94/0124466-9

BERNARDINO RIBEIRO, 5150159-014, Agente de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, Certidão de Nascimento nº 16.669/03.12.93, solicita licença no período de 27.11.93 a 01.12.93, 05 dias. CP94/0124563-0

LICENÇA GALA:

MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA, 5482895-013, Odontóloga UBS/Igarapé Açú, Certidão de Casamento nº 602/27.09.93, solicita licença no período de 27.09.93 a 04.10.93, 08 dias. CP94/0124467-7

MARY CLAUCE BRITO CHIANCA, 5295009-012, Terapeuta Ocupacional, UBS/Santarém, Certidão de Casamento nº 2.747/04.09.93, solicita licença no período de 04.09.93 a 11.09.93, 08 dias. CP94/0124522-3

LICENÇA NOJO:

RAIMUNDO EDMAR OLIVEIRA BORCEM, 5485991-013, Datilógrafo, UBS/Prata, Certidão de Óbito nº 2.042/05.10.93, solicita licença no período de 04.10.93 a 11.10.93, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora. CP94/0124475-8

EDILSON GOES ESPINDOLA, 0078980-010, Agente de Saúde, UBS/Barrera, Certidão de Óbito s/nº 28.11.93, solicita licença no período de 27.11.93 a 04.12.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0124450-2

JACIRA CORREIA DO NASCIMENTO, 5304261-014, Auxiliar de Saúde, Abrigo J.P.II, Certidão de Óbito nº 41.828, solicita licença no período de 19.11.93 a 26.11.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão. CP94/0124458-8

MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, 5343089-014, Enfermeira, IBS/Inhangapi, Certidão de Óbito nº 38.034/03.11.93, solicita licença no período de 01.11.93 a 08.11.93, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora. CP94/0124482-0

MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, 5425336-017, Agente Administrativo, Ures/Presidente Vargas, Certidão de Óbito nº 38.094/01.12.93 a 08.12.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão. CP94/0124490-1

ANA MARIA BORGES BATALHA, 5373484-010, Auxiliar de Informática, UBS/C.N.IV, Certidão de Óbito nº 41.855/30.11.93, solicita licença no período de 27.11.93 a 04.12.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0124498-7

ELIANA MARQUES CORRÊA, 5253403-017, Técnico de Laboratório, UBS/C.N.IV, Certidão de Óbito nº 1.644/06.12.93, solicita licença no período de 01.12.93 a 08.12.93, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora. CP94/0124499-5

EDNA MARIA QUEIROZ DA COSTA, 5464714-011, Enfermeira, UBS/Benfica, Certidão de Óbito nº 38.027/04.11.93, solicita licença no período de 30.10.93 a 06.11.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0124491-0

JOSELINA CARMELA BATISTA HAVENA, 0110558-018, Enfermeira, UBS/Tomé-Açu, Certidão de Óbito nº 1640/18.11.93, solicita licença no período de 08.11.93 a 15.11.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0124483-9

JORGE PINTO NOBRE, 5182670-019, Agente de Portaria, UBS/Apeú, Certidão de Óbito nº 9521/24.10.93, solicita licença no período de 23.10.93 a 30.10.93, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora. CP94/0124500-2

LAIR DA VEIGA PANTOJA, 5266840-010, Agente Administrativo, ICRS, Certidão de Óbito nº 3.156/07.12.93, solicita licença no período de 07.12.93 a 14.12.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0124492-8

MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA, 0121924-010, Mecanógrafo, Abrigo J.P.II, Certidão de Óbito nº 41.987/10.12.93, solicita

licença no período de 07.12.93 a 14.12.93, em virtude do falecimento de seu irmão.
CP94/0124506-1

PENALIDADES:

Port. 003/25.10.93-Aplicar a servidora **NAIDE COSTA PACHECO**, 0090123-011, Agente de Saúde, UBS/Irituia, a penalidade de repreensão, prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124530-4

Port. s/nº/28.10.93-Aplicar ao servidor **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO**, 0118605-016, Auxiliar de Saúde, UBS/Visu, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124484-7

Port. s/nº/04.12.93-Aplicar ao servidor **SALVADOR GOMES LEÃO**, 5130980-014, Agente de Artes Práticas, UBS/Limoeiro do Ajuru, a penalidade de 10 dias de suspensão prevista pelo art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124476-6

Port. 001/08.11.93-Aplicar ao servidor **ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA**, 0102610-015, Agente de Portaria, UBS/Providência, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124468-5

Port. 012/17.11.93-Aplicar a servidora **GLADYS DOS SANTOS HOSFORD**, 5148448-010, Auxiliar de Saúde, UBS/Maracanã, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 002/24.11.93-Aplicar a servidora **MARINILDE SILVA DE JESUS PEREIRA**, 5234026-017, Agente de Artes Práticas, UBS/Irituia, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124460-0

Port. 001/24.11.93-Aplicar ao servidor **JORGE QUINTINO DE ARAÚJO**, 0078034-019, Técnico de Laboratório, UBS/Irituia, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Port. 003/24.11.93-Aplicar a servidora **LUCIA CRISTINA CORDEIRO REIS**, 5233917-012, Agente de Portaria, UBS/Irituia, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124452-9

Port. s/nº/05.11.93-Aplicar ao servidor **ROBERTO JESUS DOS SANTOS**, 0106437-016, Datilógrafo, UBS/Tomé-Açu, a penalidade de suspensão de 03 dias de acordo com o art. 184, parágrafo 1º, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124451-0

Port. s/nº/15.11.93-Aplicar ao servidor **BERNARDINO RIBEIRO**, 5150159-014, Agente de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, a penalidade de 01 dia de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124459-6

Port. s/nº/26.10.93-Aplicar ao servidor **ARNALDO BARBOSA MARQUES**, 5281750-015, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de 10 dias de suspensão, sem remuneração, no período de 26.10.93 a 04.11.93, previsto pelo art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124508-8

Port. 056/02.12.93-Aplicar ao servidor **DAVID DE SOUZA CORDEIRO**, 5416302-010, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, a penalidade de advertência, prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124538-0

Port. 0005/08.12.93-Aplicar a servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAÚJO**, 0227757-023, Auxiliar de Saúde, UBE/C.N.VI, a penalidade de Advertência de acordo com o capítulo V, das penalidades, art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124594-0

Port. 109/16.09.93-Aplicar ao servidor **AILTON DA COSTA OZEIRAS**, 5304920-010, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, a penalidade de suspensão por 15 dias, conforme art. 181 em combinação com o art. 184, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, da Lei 749/24.12.53.
CP94/0124546-0

Port. 068/15.06.93-Aplicar a servidora **NEIVA SERRÃO VIRGOLINO**, 5077125-017, Auxiliar de Comunicação, Hospital de Clínicas, a penalidade de 03 dias de suspensão, na forma do art. 181-III, em combinação com o art. 184, parágrafo 2º (convertido em multa), conforme previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, Lei 749/24.12.53.
CP94/0124554-1

Port. 063/17.05.93-Aplicar ao servidor **RAIMUNDO DAS MERCES**, 0729868-014, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, a penalidade de 05 dias de suspensão, na forma do art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124516-9

Port. 001/27.10.93-Aplicar a servidora **MARIA RAIMUNDA FERNANDES**, 0091871-011, Auxiliar de Saúde, UBS/Barcarena, a penalidade de 15 dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124524-0

Port. 002/01.10.93-Aplicar a servidora **IZABEL DA SILVA MORAES**, 0090670-019, Agente de Portaria, UBS/Paragominas, a penalidade de 01 dia de suspensão prevista pelo art. 184 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124532-0

Port. 001/01.10.93-Aplicar a servidora **LISBELA FERNANDES DE SOUZA**, 0727792-015, Agente de Portaria, UBS/Paragominas, a penalidade de 05 dias de suspensão prevista pelo art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.
CP94/0124562-2

E R R A T A:

Fica retificado na port. 0520/01.06.93, referente a licença especial da servidora **EDNA MATOS DOS SANTOS**, 0083445-015, **ONDE LE-SE:** quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91
LEIA-SE: quinquênio de 07.06.89 a 07.06.94
CP94/0124540-1

Fica retificado na port. 0502/11.05.92, referente a licença especial da servidora **VANIA MARIA PATELO COLARES**, 3275116-010, **ONDE LE-SE:** portaria 554/01.05.91
LEIA-SE: portaria 03/13.01.89
CP94/0124596-7

Fica retificado na port. 0013/07.01.92, referente a licença especial do servidor **BENEDITO CALANDRINE DA COSTA AZEVEDO**, 0082929-014,
ONDE LE-SE: quinquênio de 12.08.76 a 12.08.81
LEIA-SE: quinquênio de 13.07.62 a 13.07.67
CP94/0124548-7

Fica retificado na port. 1048/30.08.90, referente a licença especial da servidora **ANTÔNIA MARIA REIS CUNHA**, 0090336-010,
ONDE LE-SE: quinquênio de 03.04.81 a 03.04.86
LEIA-SE: quinquênio de 30.04.81 a 30.04.86
CP94/0124588-6

REPUBLIÇÃO:**PENALIDADE:**

Port. s/nº/16.09.93-Aplicar ao servidor **MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA**, 5291097-017, Agente de Portaria, UBS/Irituia, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.575/15.10.93.
CP94/0124603-3

E R R A T A:

Fica retificado na port. 1237/25.10.90, referente a licença especial do servidor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**, 0015350-021,

ONDE LE-SE: quinquênio de 01.06.82 a 01.06.87
LEIA-SE: quinquênio de 08.06.82 a 08.06.87

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.600/24.11.93.
CP94/0124611-4

PENALIDADE:

Port. 0017/07.10.93-Aplicar ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTEL**, 5342996-013, Agente de Portaria, UBS/Colônia do Prata, a penalidade de 05 dias de suspensão (07 a 11.10.93) de acordo com o art. 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.602/26.11.93.
CP94/0124619-0

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 7695/16.11.93-MARIA HOZANA PINHEIRO CABRAL, 0087564-014, Agente de Saúde, UBS/Terra Firme, no período de 11.11.93 a 10.12.93, 30 dias.
CP94/0124556-8

L.M. 7658/12.11.93-EDMÉA FRANCINETE MORAES DE OLIVEIRA, 0116009-013, Agente de Saúde, UBS/Guama, no período de 27.10.93 a 05.11.93, 10 dias.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.608/06.12.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Janeiro de 1994.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP94/0124627-0

(Fat. nº 10.023368, Reg. nº 10.023368, Dia: 14/01/94)

E R R A T A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ZANAIDE MARIA FEIO **FARIAS**
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS IV/Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.11.93 a 30.04.94
VENCIMENTO: Cr\$ 44.904,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.583/27.10.93
CP94/0124570-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DENISE DOS SANTOS QUEIROZ
CARGO: Técnico em Educação Física
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.06.93 a 31.12.93

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.632/10.01.94.
CP94/0124578-9

Port. 1569/10.12.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 01.01.94, a servidora **MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO**, Agente Administrativo da UBS IV/Curuçá, para a UBS IV/Marituba, com 40 h. semanais.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.617/20.12.93.
CP94/0124578-9

Port. 1569/10.12.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 01.01.94, a servidora **MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO**, Agente Administrativo da UBS IV/Curuçá, para a UBS IV/Marituba, com 40 h. semanais.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.617/20.12.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0124564-9

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO JADIR NOGUEIRA DA ROCHA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124602-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSVALDINA REIS DE LIMA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124610-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NERIVAL JOSÉ FERREIRA
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124618-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELIANA SAMPAIO ALVINO
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124626-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARINILDE SILVA DE JESUS
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124595-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELIANA SAMPAIO ALVINO
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124626-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: UBS II/Capitão Poço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124677-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIANE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124685-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MORENO DOS SANTOS
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124580-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA MARLI DO SOCORRO SOARES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124586-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIA CRISTINA CORDEIRO REIS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124587-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Departamento de Ações Especiais
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124572-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEREZINHA SOARES DE LIMA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124571-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ALICE VIGGIANO CAPELARI
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
LOTAÇÃO: UBS IV/Tucumã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124579-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MIREIS MEIRELES MOURA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124701-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ORLANDO FLOR FREITAS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124709-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARIVALDO DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124717-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ BRASIL FERREIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS IV/Vigia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124725-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ORDELI NUNES DA SILVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124733-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO VALENTE FILHO
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: UBS II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.03.93 a 31.12.93 CP94/0124741-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DULCINEIA FERREIRA CHAVES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124749-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELIZABETH RUFINO RIBEIRO
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UBS II/Capitão Poço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124669-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: UBS II/Capitão Poço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124677-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIANE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93 CP94/0124685-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 04.02.93 a 31.12.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0124693-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARILEIA GOMES MAGNO
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0124757-9
 VIGÊNCIA: 03.01.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0124765-0
 VIGÊNCIA: 03.01.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ADAIR ROSA PEREIRA
 CARGO: Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0124773-0
 VIGÊNCIA: 03.01.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: JOÃO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR
 CARGO: Agente de Portaria
 LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP94/0124781-1
 VIGÊNCIA: 03.01.93 a 31.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANA LUCIA SOUZA BONFIM
 CARGO: Enfermeiro
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Moju
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 VIGÊNCIA: 03.01.93 a 31.12.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP94/0124789-7

(Pat. nº 10.023369, Reg. nº 10.023369, Dia: 14/01/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DAS NEVES CARDOSO DA SILVA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 24.11.93 a 22.05.94 CP94/0125355-3
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELÁDIO CORRÊA COSTA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0125373-0
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MIRIAM PROTÁZIO COELHO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 15.11.93 a 13.05.94 CP94/0125381-1
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: NAILDE NUNES RIBEIRO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 25.10.93 a 22.04.94 CP94/0125374-9
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: GIOIA LIMA RIBEIRO
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125389-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLEYTON ROBERTO DAMASCENO CHAGAS
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 24.01.94 a 22.07.94 CP94/0125382-0
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA SOARES PINA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: PROFESSOR
 MUNICÍPIO: BELÉM CP94/0125390-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SALETE DOLZANY DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 16.10.93 a 13.04.94 CP94/0125343-9
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ZANELLE BARBOSA PEREIRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 16.10.93 a 13.04.94 CP94/0125375-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RIVETE ARAÚJO DE SÁ
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 16.10.93 a 13.04.94 CP94/0125383-8
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: AUGUSTO SOARES JUNIOR
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 14.12.93 a 10.06.94 CP94/0125391-9
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ MARIA PRIST
 CARGO: VIGIA
 VIGÊNCIA: 05.12.93 a 02.06.94 CP94/0125302-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA MARIA DAMASCENO TEIXEIRA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 21.11.93 a 19.05.94 CP94/0125384-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALIRIO CLEBER DE SOUSA CAVALCANTE
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94 CP94/0125376-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUZIA ASSUNÇÃO PINHEIRO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 31.07.93 a 26.01.94 CP94/0125368-4
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA SOLANGE LIMA VIEIRA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 05.12.93 a 02.06.94 CP94/0125360-9
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCIVAL LIMA DIAS
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 06.11.93 a 04.05.94 CP94/0125352-8
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WALDIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125344-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOANIZA DO SOCORRO MECEDO DE MELO
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0125336-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ARIOCLEIO DA SILVA RIBEIRO
 CARGO: VIGIA
 VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0125328-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDA GOMES AZEVEDO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0125320-0
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: OSMAR DUARTE SILVA
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 06.11.93 a 04.05.94 CP94/0125296-3
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELISTONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 23.11.93 a 21.05.94 CP94/0125288-2
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EDSON COSTA CRUZ
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125280-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ILTA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 08.11.93 a 06.05.94 CP94/0125272-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUIZ CORREIA PEREIRA
 CARGO: VIGIA
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125264-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ROSALINA VELOSO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125256-4
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLÁUDIA ANTONIA LEITE RODRIGUES
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125248-3
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELIANA MARIA SOARES PANTOJA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125240-8
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WALDEMAR DE SOUZA PANTOJA
 CARGO: VIGIA
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125232-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA ONEIDE RODRIGUES SARAH
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125224-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDA OLINDA PINHEIRO NEGRÃO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125216-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ALVES
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125208-4
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE

CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125337-4
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARROS DUARTE
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125345-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SANTANA DE MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125353-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SIMONE DIAS LUZ
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 19.09.93 a 17.03.94 CP94/0125361-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RUBERLITZ IMBIRIBA DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125359-2
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ADALBERTO JOSÉ BARROS AZEVEDO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125377-3
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SHEYLA CRISTINA DOS S. GUIMARÃES
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125385-4
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALCIR DO SOCORRO PACHECO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125393-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SÔNIA DO SOCORRO CALUMBY
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125321-8
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WALDER DA CONCEIÇÃO CASTRO DE ANDRADE
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125313-7
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC-CULLOCH
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125305-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ REIS COSTA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125297-1
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DEBORA DO AMARAL DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0125289-0
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ BERNARDO FRANCISCO DA COSTA
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0125281-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLÁUDIA MARIA MEDEIROS ALVES
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125273-4
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SANDRA SUELY CHAVES DE AZEVEDO
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125265-3
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ADILTA MARIA SANTA ROSA FIEL
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 05.12.93 a 02.06.94 CP94/0125257-2
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IDIVALDO MACHADO QUEIROZ
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125249-1
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: KÁTIA CILENE COSTA BARRA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 02.11.93 a 30.04.94 CP94/0125241-6
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: BENEDITA BORGES BARROS
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 15.11.93 a 13.05.94 CP94/0125233-5
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLAUDIO CÉLIO LEITE DE MIRANDA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0125345-3
 MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JAIRO POMPEU DA SILVA
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO

VIGÊNCIA: 01.11.93 a 29.04.94 CP94/0125354-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: M^{te} HELENA SIQUEIRA DE QUEIROZ
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94 CP94/0125362-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA DA TRINDADE
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 15.11.93 a 13.05.94 CP94/0125370-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA DA TRINDADE
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 15.11.93 a 13.05.94 CP94/0125378-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELY MARIA DA COSTA FONTELES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94 CP94/0125386-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELZA BAIÁ DA ROCHA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 19.11.93 a 17.05.94 CP94/0125394-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUTH CLÉLIA NUNES DA CONCEIÇÃO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
VIGÊNCIA: 05.12.93 a 02.06.94 CP94/0125395-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSIMÉIRE NASCIMENTO SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 72.04.94 CP94/0125234-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUI LIMA MEIRELES
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125242-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125250-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALLACY DE ALMEIDA LIMA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125258-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO JARDIM CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0125266-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRANILDA LOBATO LOBATO FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125274-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITA ROSÁRIO DA SILVA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125282-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DERCY PEREIRA PANTOJA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125290-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA EUZA DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125298-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIANO NERES QUINTO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125306-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARINALDO NERY GONÇALVES
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125314-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALMIRO DA LUZ PEREIRA
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125322-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSINALDO VALADARES MARTINS
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125330-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA INÊS MONTEIRO DO ROSÁRIO
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125338-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OLÍMPIA BEZERRA DA SILVA
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125387-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ISABEL MONTEIRO GARCIA
CARGO: MERENDEIRA
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125379-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EUNICE MONTEIRO GARCIA
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125371-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA IRANILDE REIS DE MELO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125363-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA TEOFORICA NERIS MARTINS
CARGO: SERVENTE
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125355-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARTA HELENA PRUDÊNCIA DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.12.93 a 25.06.94 CP94/0125347-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PEDRO TARCIO PEREIRA MERGULHÃO
CARGO: ARQUITETO
VIGÊNCIA: 25.09.94 a 23.03.94 CP94/0125339-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGANE DE SOUZA SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 17.10.93 a 14.04.94 CP94/0125331-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROBERTO ANTONIO SOARES RUFFEIR
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125323-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ERCILIA DA COSTA MEDEIROS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125315-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA PERPETUO SOCORRO VIEIRA MELO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 82.11.93 a 26.05.94 CP94/0125307-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA BERNADETE SILVA RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.09.93 a 26.03.94 CP94/0125299-8
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO DE ARRUDA FEIO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125291-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO BAIETA E SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125283-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JEAN SYLVAN BATISTA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125275-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROGÉRIO DE JESUS BRAGA BARGE
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125267-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSANGELA BOREGS ESTUMANO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0125259-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.09.93 a 26.03.94 CP94/0125251-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIRATAN DOS SANTOS PALMEIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.09.93 a 26.03.94 CP94/0125243-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMELYS PESSOA DA CUNHA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.09.93 a 26.03.94 CP94/0125235-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 29.11.93 a 27.50.94 CP94/0125396-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA HELENA COELHO DE MELLO
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 26.03.94 CP94/0125388-4
MUNICÍPIO: BELÉM

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ILTA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 12.05.93 a 07.11.93
VENCIMENTO: CR\$ 3.744.988,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101
Nº DO PROCESSO: 13.601/93 CP94/0125380-3

(Fat. nº 10.023360, Reg. nº 10.023360, Dia: 14/01/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA DE CONTRATOS

Port. nº 4089-B/93 de 30.12.93
NOME: LINDOMAR BARBOSA DOS SANTOS
Período: 16.09.93 a 14.03.94
Cargo/lotação: Professor Estudante na EE Edgar Pi-
nheiro Porto/Belém CP94/0125372-2

Port.Col. nº 4088-B/93 de 30.12.93
Período: 12.11.93 a 10.05.94
Município: Itaituba
NOME: MARIA GALVÃO BATISTA
CARGO/FUNÇÃO: PROFº/C/C/PEDAGOG.
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA
PROFº/C/C/PEDAGOG.
M^{te} BLANDINA PAXIUBA SOARES
PROFº/C/C/PEDAGOG.
EDNEY RIBEIRO FARIAS
ESC. DATILÓGRAFO
HELENA FERREIRA DA SILVA
SERVENTE
ERZIDIO CARVALHO DA COSTA
VIGIA
CP94/0125364-1

(Fat. nº 10.023361, Reg. nº 10.023361, Dia: 14/01/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DEFERIMENTO

Port. Nº 0344/94 de 07.01.94
Nome: Minervina Rufino Fernandes
Cargo: Professor na EE. Jarbas P. Souza
Mat: 0358428/010
Período: 03.01.94 a 01.02.94 CP94/0125356-0
Quinq: 04.06.81 a 03.06.86

L/ESPECIAL

Port. Nº 0346/94 de 07.01.94
Nº de dias: 90
Nome: Minervina Rufino Fernandes
Mat: 0358428/010
Cargo: Professor na EE: Jarbas Passarinho Souza
Período: 02.02.94 a 02.05.94 CP94/0125348-0
Quinq: 04.06.86 a 03.06.91

L/REPOUSO

Port. Nº 0345/94 de 07.01.94
Nome: Sandra Maria de Padua Ferreira
Mat: 5508118/012
Cargo: Professor na ERC. Int. Laura de Vicuna
Período: 24.11.93 a 23.03.94 CP94/0125340-4

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. Nº 0377/94 de 11.01.94
Nome: Sandra Suely da Silva Santos
Mat: 0356328/016
Cargo: Professor na Div. de Cadastro-SEDUC
Motivo da Autorização: Participar do Curso de Lic.
Plena em Educação Religiosa
Local: Arquidiocese de Belém
Período: 03.01.94 a 27.02.94 CP94/0125332-3

Port. Nº 0378/94 de 11.01.94
Nome: Solange Barros da Silva
Mat: 0448001/010
Motivo da autorização: Participar do Curso de Espec.
em Orientação Educacional
Local: Pontifícia Universidade de Catól. de M. Geráim
Período: 13.01.94 a 03.02.94
Cargo/Lot. Professor na EE. Fernando Ferrari
CP94/0125316-1

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

Port. Nº 0401/94 de 12.01.94
Nome: Ilda Mari Alves Campbell
Mat: 0194760/014
Cargo: Professor no Deptº de Ens. de 1º Grau
Nível: DAS-4
Período: 03.01.94 a 06.02.94 CP94/0125324-2

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/LAB

Port. Nº 0376/94 de 11.01.94
Nome: Benedita Moraes Santiago
Mat: 0305600/019
Cargo: Esc. datilógrafa na Div. de P.e Atendimento
ao Estudante
Nível: DAS-3
Período: 20.12.93 a 02.02.94 CP94/0125308-0

L/ESPECIAL

Port. Nº 0084/94 de 05.01.94
Nº de dias: 90
Nome: Maria Lúcia dos Santos Souza
Mat: 0308129/013
Cargo: Esc. de portaria na EE. Bruno de Menezes
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP94/0125300-5
Quinq: 23.05.86 a 22.05.93

Port.Nº 0085/94 de 05.01.94
 Nº de dias:90
 Nome: Maria Aguiar da Rocha
 Mat:0460345/019
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. Emiliana S. Ferreira
 Período: 01.08.94 a 29.10.94
 Qinq: 10.09.88 a 09.09.93 CP94/0125292-0

RETIFICAR

Port.Nº 0093/94 de 05.01.94
 Retificar na Port.Nº 61838/89 de 29.11.89
 Períodos: 01.01.90 a 31.3.90 e de 1.4.90 a 29.6.90
 Para 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0125284-0

L/ESPECIAL

Port.Nº 15034/93 de 28.12.93
 Nº de dias:90
 Nome: Sandra Maria Nogueira
 Mat:0376060/014
 Cargo: Professor na Div. de Cadastro
 Período: 03.01.94 a 02.04.94
 Qinq: 02.01.88 a 31.12.92 CP94/0125276-9

Port.Nº 0223/94 de 07.01.94
 Nº de dias:180
 Nome: Roseneide de Lima
 Mat:0387355/019
 Cargo: Professor na EE. Pedro Carneiro
 Período: 1.2.94 a 1.5.94 e de 2.5.94 a 30.7.94
 Qinq: 4.5.83 a 3.5.88 e de 4.5.88 a 3.5.93 CP94/0125260-2

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FV/DIA

Port.Nº 0350/94 de 10.01.94
 Nome: Vera Lucia Assis de Mores
 Mat:0761702/015
 Cargo: Esc. Datilógrafo na Div. de Compras
 Nível: DAS-3
 Período: 13.01.94 a 26.02.94 CP94/0125268-8

Port.Nº 0405/94 de 12.01.94
 Nome: Adelaide Maria Kondo
 Mat:0418714/015
 Cargo: Professor na Gabinete do Secretário
 Nível: DAS-4
 Período: 03.01.94 a 03.05.94 CP94/0125252-1

Port.Nº 0275/94 de 06.01.94
 Nome: Cecília Suzana Loureiro Dutra
 Mat:0676225/010
 Cargo: Professor no DEAF-SEDUC
 Nível: FG-4
 Período: até ulterior deliberação CP94/0125244-0

Port.Nº 0126/94 de 05.01.94
 Nome: Ana Maria Mesquita de França
 Mat:0329550/010
 Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Pagamento
 Nível: FG-4
 Período: 16.12.93 a 30.12.93 CP94/0125236-0

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port.Nº 0274/94 de 06.01.94
 Nome: Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino
 Mat:0250554/011
 Cargo: Professor no DEAF-SEDUC
 Tipo de Gratificação: FG-4
 Port. de designação: 762/91 de 12.04.91
 CP94/0125225-4

L/ESPECIAL

Port.Nº 0094/94 de 07.01.94
 Nº de dias:90
 Nome: Raimunda Nascimento de Lima
 Mat:0378690/015
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. M.A. Serra Freire
 Período: 15.02.94 a 15.05.94
 Qinq: 20.04.85 a 19.04.90 CP94/0125217-3

L/SAÚDE/PROEROGAÇÃO

Port.Nº 15157/93 de 29.12.93
 Nome: Maria Matriz Silva dos Santos
 Mat:0378658/018
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. Avertano Rocha
 Período: 07.12.93 a 04.02.94 CP94/0125209-2

Port.Nº 0219/94 de 06.01.94
 Nome: Jovelina Magalhães da Cruz
 Mat:0452289/016
 Cargo: Servente na EE. Avertano Rocha
 Período: 14.12.93 a 13.03.94 CP94/0125226-2

PARÁLAR

Port.Nº 0375/94 de 11.01.94
 Período: 01.03.94 a 30.03.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Manutenção CP94/0125228-9

Port.Nº 0374/94 de 11.01.94
 Período: 10.01.94 a 08.02.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Reg. e Movimentação de Pessoal CP94/0125227-0

Port.Nº 0373/94 de 11.01.94
 Período: 07.03.94 a 20.04.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Exames CP94/0125218-1

Port.Nº 0372/94 de 11.01.94
 Período: 05.01.94 a 03.02.94

Ano: 1994
 Unidade: ERG. Lourenço Filho CP94/0125210-6
 Port. Cel. Nº 0371/94 de 11.01.94
 Período: 16.02.94 a 17.03.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Controle de Estoques CP94/0125219-0

Port. Cel. Nº 0370/94 de 11.01.94
 Período: 7.2.94 a 23.3.94 e de 1.2.94 a 2.3.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Apoio CP94/0125211-4

Port. Cel. Nº 0369/94 de 11.01.94
 Período: 01.03.94 a 30.03.94
 Ano: 1994
 Unidade: Ass. Comunicação CP94/0125220-3

RETIFICAR

Port. nº 202 de 05.01.94 - Retificar na port. nº 10317/93 de 28.09.93, de L/Especial.
 Período: 30.11.93 a 27.02.93 para 03.01.94 a 02.04.94. CP94/0125212-2

L/ESPECIAL

Port. nº 189 de 05.01.94
 NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA
 Mat. 0316199/020
 Cargo/lotação: Professor na HEP Profª Zulima Vergolino Dias/Ananindeua.
 Período: 03.01.94 a 02.04.94
 Qinquênio: 18.03.84 a 17.03.89. CP94/0125193-2

L/ESPECIAL

Port. nº 192 de 05.01.94
 NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
 Mat. 0491229/011
 Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Teodora Bentes/Icoaraci.
 Nº de dias: 90
 Período: 01.03.94 a 29.05.94
 Qinquênio: 02.05.88 a 01.05.93 CP94/0125201-7

Port. nº 193 de 05.01.94
 NOME: CÁRIITA IDACI PAES DAMASCENO
 Mat. 0491527/010
 Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Teodora Bentes/Icoaraci.
 Nº de dias: 90
 Período: 01.03.94 a 29.05.94
 Qinquênio: 28.04.85 a 27.04.90 CP94/0125202-5

Port. nº 194 de 05.01.94
 NOME: ZENALDE DE SENA DOS SANTOS
 Mat. 0454192/015
 Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Paulo Maranhão/Belem
 Nº de dias: 90
 Período: 20.12.93 a 19.03.94
 Qinquênio: 11.03.85 a 10.03.90 CP94/0124509-5

Port. nº 195 de 05.01.94
 NOME: MARIA TEREZA BRANCO MAGNO
 Mat. 0296503/014
 Cargo/lotação: Professor na ERC São PIO X/Belem
 Nº de dias: 90
 Período: 07.03.94 a 04.06.94
 Qinquênio: 20.08.73 a 19.08.78 CP94/0124493-6

L/REPOUSO

Port. nº 196 de 05.01.94
 NOME: CARMEM LÚCIA CAMPELO PALHETA
 Mat. 5185661/021
 Cargo/lotação: Professor na ERC Príncipe da Paz/Ananindeua.
 Período: 29.11.93 a 28.03.94 CP94/0124517-7

Port. nº 197 de 05.01.94
 NOME: ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DE CRISTO
 Mat. 5255163/018
 Cargo/lotação: Professor na EE Deodoro de Mendonça
 Período: 18.11.93 a 17.03.94 CP94/0124533-9

Port. nº 15079 de 28.12.93
 NOME: MARTA DE RIZARE FERREIRA TAVARES
 Mat. 0557688/019
 Cargo/lotação: Servente na ERC Profª Virx Libonati
 Período: 24.11.93 a 23.03.94 CP94/0124525-8

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR(CURSOS)

Port. nº 506 de 13.01.94
 NOME: GRAZIELA TAVARES DE MORAES
 Mat. 0355704/011
 Cargo/lotação: Professor na EE Paulo Maranhão
 Motivo da autorização: Participar do 4º Modulo do Curso de Pós-graduação em psicologia Educacional II
 Local: FUC de Minas Gerais CP94/0124501-0
 Período: 17.01.94 a 29.01.94

DESIGNAÇÃO

Port. nº 496 de 13.01.94
 NOME: VANDERLUCE DE NAZARÉ OLIVEIRA
 Mat. 5051630/010
 Cargo/lotação: Professor na EE Paulino de Brito/Belem
 Nível: GD 1
 Período: Até ulterior deliberação CP94/0124541-0

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 029-94 de 05.01.94
 Nome: RAIMUNDA LUCIA SOUSA CASTRO
 Matricula: 5368103-015
 Cargo/lotação: Profª/EE Nossa Srª de Guadalupe/Santarém
 Período: 28.09.93 a 25.01.94 CP94/0124549-5

Port. nº 030-94 de 05.01.94
 Nome: RAIMUNDA AUGUSTO SAMPAIO
 Matricula: 0268615-019
 Cargo/lotação: Profª/EE Frei Othmar/Santarém
 Período: 20.10.93 a 16.02.94 CP94/0124485-5

Port. nº 31-94 de 05.01.94
 Nome: OLENDINA GUIMARÃES VIANA
 Matricula: 0267007/010
 Cargo/lotação: Profª/EE Moraes Sarmento/Santarém
 Período: 20.10.93 a 16.02.94 CP94/0124477-4

Port. nº 32-94 de 05.01.94
 Nome: CACILDA PEDROSO RIBEIRO
 Matricula: 0269743-013
 Cargo/lotação: Profª/EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém
 Período: 18.10.93 a 14.02.94 CP94/0124469-3

Port. nº 33/94 de 05.01.94
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COLARES SANTIAGO
 Matricula: 5454719-014
 Cargo/lotação: Profª/EE Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Aveiro
 Período: 11.10.93 a 07.02.94 CP94/0124461-8

Port. nº 037-94 de 05.01.94
 Nome: SONIA APARECIDA REGHINE
 Matricula: 0272221-010
 Cargo/lotação: Profª/EE Gov. Eurico Vale/Rurópolis
 Período: 23.09.93 a 20.01.94 CP94/0124453-7

Port. nº 35/94 de 05.01.94
 Nome: MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO
 Matricula: 5458706-014
 Cargo/lotação: Profª/E Julia G Passarinho/Santarém
 Período: 27.09.93 a 24.01.94 CP94/0124557-6

Port. nº 175-94 de 05.01.94
 Nome: MARIA MIRACI LEMOS REGO
 Matricula: 5548837-010
 Cargo/lotação: Esc. datil./EE Frei Ambrosio/Santarém
 Período: 20.10.93 a 16.02.94 CP94/0124565-7

Port. nº 176-94 de 05.01.94
 Nome: LUCICLEA BARATA PINTO
 Matricula: 6022634-028
 Cargo/lotação: Servente/EE Taurumomzinho/Curuça
 Período: 10.08.93 a 07.12.93 CP94/0124573-8

Port. nº 177-94 de 05.01.94
 Nome: MARIA DE FÁTIMA PINTO DO ROSÁRIO
 Matricula: 5400619-012
 Cargo/lotação: Merendeira/EE Francisco S. Neves/Marapanim
 Período: 03.10.93 a 30.01.94 CP94/0124581-9

Port. nº 178-94 de 05.01.94
 Nome: NATALINA AMARAL CORECHA
 Matricula: 5257999-013
 Cargo/lotação: Esc. Datil./EE Francisco S. Neves/Marapanim
 Período: 28.09.93 a 25.01.94 CP94/0124445-6

Port. nº 179-94 de 05.01.94
 Nome: ONEIDE MARIA SOUZA BRITO
 Matricula: 5346037-011
 Cargo/lotação: Servente/EE S. Luis/Terra Alta
 Período: 01.08.93 a 28.11.93 CP94/0124589-4

Port. nº 180-94 de 05.01.94
 Nome: ZULEIDE PEREIRA ALVES
 Matricula: 5257808-013
 Cargo/lotação: Esc. datil./EE Francisco S. Neves/Marapanim
 Período: 03.10.93 a 30.01.94 CP94/0124597-5

Port. nº 34-94 de 05.01.94
 Nome: MARIA LUCIA FROTA DE AGUIAR
 Matricula: 6314660-010
 Cargo/lotação: Profª/EE Profª Aluisio Lopes Martins/Santarém
 Período: 13.10.93 a 09.02.94 CP94/0124505-0

Port. nº 36-94 de 05.01.94
 Nome: ODINEA LIMA SILVA
 Matricula: 5287758-010
 Cargo/lotação: Profª/EE Francisco Nunes/Santa Mª do Pará
 Período: 19.09.93 a 16.01.94 CP94/0124613-0

Port. nº 066-93 de 28.12.93
 Nome: SÁTIRA MORAES SOARES
 Matricula: 5572177-011
 Cargo/lotação: Ag. administrativo/EE Magalhães Barata/São Sebastião da Boa Vista
 Período: 15.12.93 a 13.04.94 CP94/0124621-1

Port. nº 063-93 de 30.11.93
 Nome: MARIA HELENA CAMPOS FERREIRA
 Matricula: 5291593-015
 Cargo/lotação: Servente/EE Pe. Guidi Spolaor/S. Sebastião da Boa Vista CP94/0124622-0
 Período: 29.11.93 a 28.03.94

Port. nº 609-93 de 27.12.93
 Nome: HELENICE DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO
 Matricula: 5546761-011
 Cargo/lotação: Esc. datil./EE Carmem Cardoso Ferraz/Abatebôba
 Período: 02.11.93 a 01.03.94 CP94/0124614-9

Port. nº 610-93 de 27.12.93
 Nome: MIRIL RAIMUNDA RODRIGUES FARIAS
 Matricula: 5489016-018

Cargo/lotação: Servente/ERC. C.E.N.Srª Santana/Abacatuba
Período: 01.01.94 a 30.04.94 CP94/0124606-8

Port.nº 02-94 de 05.01.94
Nome: IZETE DA COSTA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5453941-011
Cargo/lotação: Servente/EE Papa Paulo VI/Maracanã
Período: 05.01.94 a 04.05.94 CP94/0124446-4

Port.nº 207-93 de 20.12.93
Nome: MARIA LUCIA DE AZEVEDO GUIMARÃES
Matrícula: 5243947-015
Cargo/lotação: Servente/EE São Francisco/Óbidos
Período: 20.12.93 a 18.04.94 CP94/0124454-5

Port.nº 02-94 de 04.01.94
Matrícula: 0419494-014
Cargo/lotação: Servente/ERC Luterana do CIM Trindade/Tomé-Açu
Período: 02.01.94 a 01.05.94
Nome: MARIA HELENA CARLOS DOS SANTOS
LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
CP94/0124462-6

Port.nº 166-94 de 05.01.94
Nome: RAIMUNDO VILADIMIR DO VALE FERREIRA
Matrícula: 0652903-016
Cargo/lotação: EE Remigio Fernandes/Marapanim/Insp. de Alunos
Período: 07.11.93 a 21.12.93 CP94/0124470-7

Port.nº 332-94 de 07.01.94
Nome: MARLENE NUNES DA CUNHA
Matrícula: 0585319-010
Cargo/lotação: Ag. de port./EE Prefeito Caim Melém/Monte Alegre
Período: 03.10.93 a 31.12.93 CP94/0124478-2

Port.nº 15140-93 de 29.12.93
Nome: MARIA IONE RENRIQUE
Matrícula: 0484059-016
Cargo/lotação: Profª/EE José Elias Emin/Igarapé-Açu
Período: 26.11.93 a 23.02.94 CP94/0124486-3

Port.nº 15139-93 de 29.12.93
Nome: MARIA FRANCISCA CRUZ MOREIRA
Matrícula: 5292018-018
Cargo/lotação: Merendeira/EE Camutama/Benevides
Período: 23.11.93 a 12.12.93 CP94/0124494-4

Port.nº 15138-93 de 29.12.93
Nome: AMERICA MARQUES DA COSTA
Matrícula: 0234290-012
Cargo/lotação: Profª/EE S José/Santarém Novo
Período: 19.09.93 a 23.11.93 CP94/0124502-9

Port.nº 15137-93 de 29.12.93
Nome: ANA BRITO DE FREITAS
Matrícula: 0415537-015
Cargo/lotação: Profª/EE M de Santa Brígida/Salinópolis
Período: 21.10.93 a 19.11.93 CP94/0124510-0

Port.nº 08-94 de 05.01.94
Nome: LAURA MARIA MENDES SILVA
Matrícula: 0215236-015
Cargo/lotação: Profª/EE Inacio Passarinho/Terra Alta
Período: 12.12.93 a 11.03.94 CP94/0124518-5

Port.nº 07-94 de 05.01.94
Nome: IZAURA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 0261157-010
Cargo/lotação: Profª/EE Rodrigo dos Santos/Santarém
Período: 21.10.93 a 04.11.93 CP94/0124526-6

Port.nº 165-94 de 05.01.94
Nome: EDSON AMORAS ALVES
Matrícula: 0654396-011
Cargo/lotação: Vigia/EE Remigio Fernandes/Marapanim
Período: 30.11.93 a 14.12.93 CP94/0124534-7

Port.nº 15124-93 de 28.12.93
Nome: ANA DE SOUSA E SILVA
Matrícula: 0580023-013
Cargo/lotação: Ag. de portaria/EE Paulino de Brito/Portal
Período: 09.12.93 a 08.03.94 CP94/0124542-8

Port.nº 209-93 de 27.12.93
Nome: ANA MARIA TAVARES CHOCCRON
Matrícula: 0251240-010
Cargo/lotação: Diretora/EE Profª José Tostes/Óbidos
Período: 18.12.93 a 01.04.94 CP94/0124550-9

Port.nº 206-93 de 20.12.93
Nome: GESSIANE DE FATIMA LOBATO PISCANÇO
Matrícula: 5315875-010
Cargo/lotação: Esc.Datil./8ª URE/Óbidos
Período: 01.12 a 20.12.93 CP94/0124558-4

Port.nº 168-93 de 03.12.93
Nome: MARIDALVA DA SILVA XAVIER
Matrícula: 0585530-018
Cargo/lotação: Ag. de port./EE Prefeito Caim Melém/Monte Alegre
Período: 27.09.93 a 26.10.93 CP94/0124566-5

Port.nº 344/93 de 30.12.93
Nome: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO
Matrícula: 5279364-011
Cargo/lotação: Merendeira/EE Polivalente/Altamira
Período: 20.12.93 a 05.01.94 CP94/0124574-6

Port.nº 339-93 de 23.12.93
Nome: EROTILDES DA COSTA DAMASCENO
Matrícula: 0482510-013
Cargo/lotação: Ag. de port./EE Polivalente/Altamira
Período: 08.12.93 a 28.12.93 CP94/0124582-7

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port.nº 875-93 de 19.11.93
Nome: MARI TIAGO RAMOS DA COSTA
Matrícula: 0505226-010
Cargo/lotação: Inspetor de alunos/EE Profª Argentina Pereira/Bragança
Período: 03.11.93 a 10.11.93 CP94/0124590-8

Port.nº 06-94 de 05.01.94
Nome: ENIDA MARIA BARROSO PINHEIRO
Matrícula: 5120829-012
Cargo/lotação: Profª/EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém
Período: 18.10.93 a 22.10.93 CP94/0124598-3

Port.nº 164-94 de 05.01.94
Nome: ANTONIA BENTES BATISTA
Matrícula: 0251232-012
Cargo/lotação: Esc.datil./EE Plácido de Castro/Santarém
Período: 07.10.93 a 16.10.93 CP94/0124623-8

AUTORIZAR

Port.nº 60-94 de 03.01.94
Nome: JOSE MARIA DO ROSARIO
Matrícula: 0505285-010
Cargo/lotação: Profª/EE Mario Q. do Rosario/Bragança
Motivo: A part. do curso de Especialização em Hist. da Amazonia
Período: 22.11.93 a 16.03.94 CP94/0124615-7

Port.nº 62-94 de 05.01.94
Nome: SANDRA MARIA PEREIRA FERNANDES
Matrícula: 0511781-014
Cargo/lotação: Profª/EE Bolívar Bordalo da Silva/Bragança
Motivo: A part. do cur. de esp. em Hist. da Amazônia
Período: 22.11.93 a 16.03.94 CP94/0124607-6

Port.nº 59-94 de 03.01.94
Nome: LEILA MARIA PINHEIRO DE AMORIM
Matrícula: 0508683-011
Cargo/lotação: Profª/EE Santa Terezinha/Bragança
Motivo: A part. do curso de esp. em hist. da Amazonia
Período: 22.11.93 a 16.03.94 CP94/0124599-1

Port.nº 58-94 de 03.01.94
Nome: SONIA MARIA BESSA DA SILVA
Matrícula: 5055067-015
Cargo/lotação: Profª/EE Santa Terezinha/Bragança
Motivo: A part. do cur. de esp. em hist. da Amazônia
Período: 22.11.93 a 16.03.94 CP94/0124591-6

Port.nº 63-94 de 05.01.94
Nome: RAIMUNDA ARAUJO BRITO
Matrícula: 0665428-015
Cargo/lotação: Profª/EE Liberdade/Marabá
Motivo: A part. do curso de Educ. Religiosa/Belém
Período: 03.01.94 a 25.02.94 CP94/0124583-5

REPREENSÃO

Port.nº 0020-8/94 de 05.01.94
Nome: MARIA IZETE SILVA DAS NEVES
Matrícula: 6303668-010
Cargo/lotação: Profª/EE Vista Alegre/Terra Alta
Assunto: Repressão
Motivo: de acordo com o artigo 174, item III da Lei nº 6303668/010 CP94/0124575-4

LICENÇA SAÚDE

Port.nº 001-94 de 05.01.94
Nome: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 0484792-019
Cargo/lotação: Profª/EE Conego Calado/Igarapé-Açu
Período: 07.12.93 a 30.12.93 CP94/0124567-3

Port.nº 002-94 de 05.01.94
Nome: JEFERSON FONSECA DE MORAES
Matrícula: 0303585-011
Cargo/lotação: Tsc. em Planejamento/EE Dr. Angelo Cesarino/Igarapé Açu
Período: 06.12.93 a 22.12.93 CP94/0124559-2

Port.nº 331-94 de 07.01.94
Nome: EDIZANEIDE BRAZÃO COSTA
Matrícula: 0585149-018
Cargo/lotação: Profª/EE Dr. Gama Malcher/Monte Alegre
Período: 25.06.93 a 01.07.93 CP94/0124551-7

Port.nº 0326-94 de 07.01.94
Nome: LOURIVAL DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 6022561-020
Cargo/lotação: Profª/EE Abel O de Campos/Curuça
Período: 01.11.93 a 30.11.93 CP94/0124543-6

Port.nº 327-94 de 07.01.94
Nome: JOANA TAVARES DE LIMA
Matrícula: 0653993-018
Cargo/lotação: Profª/EE Pta Medici/Marapanim
Período: 08.11.93 a 12.11.93 CP94/0124535-5

Port.nº 328-94 de 07.01.94
Nome: HERMINIA DA SILVA NUNES
Matrícula: 5087376-010
Cargo/lotação: Profª/EE Pte extato C Alvaranga/Praia
Período: 13.10.93 a 11.12.93 CP94/0124527-4

Port.nº 330-94 de 07.01.94
Nome: ELIVALDO RODRIGUES CHAVES
Matrícula: 0539198-012
Cargo/lotação: Profª/EE Conego I Magalhães/São Francisco do Pará
Período: 01.10.93 a 29.12.93 CP94/0124519-3

Port.nº 329-94 de 07.01.94
Nome: GERALDO CARRERA DA COSTA
Matrícula: 6300324-015
Cargo/lotação: Profª/EE N Srª da Conceição/Marapanim
Período: 21.10.93 a 04.11.93 CP94/0124511-8

PORTARIAS DIVERSAS

PORT.Nº:0022/94 de 05.01.94- T/S/EFEITO A PORT.Nº10815/93 de 01.10.93, DE DEMISSÃO
NOME: KÁTIA ROSANA FIRMINO MACEDO
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/ EE JOSE A. GUERRA / ALMERIM
CP94/0124503-7

T/S/EFEITO

PORT.Nº: 0030/94 de 11.01.94- T/S/EFEITO A PORT.Nº:4045-B/93 de 28.12.93, de Serviços Temporários

NOME: JANE MIRANDA BARROS
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR /EE. BARRALHO / TAUA
CP94/0124439-1

PORT.Nº: 009/94 de 01.01.94 - T/S/EFEITO A PORT.Nº14294/93 de 30.11.93, de demissão
NOME: ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR / EE. ALACID NUNES /DOM ELISEU
CP94/0124440-5

PORT. Nº: 0029/94 de 07.01.94 - T/S/EFEITO A PORT.Nº12590/93 de 12.11.93, QUE DESIGNOU
NOME: MANOEL MARIA BARROS COSTA
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR /EE. ACY DE J. NEVES / XINGUARA
CP94/0124441-3

PORT. Nº005/94 de 03.01.94 - T/S/EFEITO A PORT.Nº:12637/93 de 12.11.93, L/ESPECIAL
NOME: CARMEN HELENA DA SILVA MARTINS
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR /EE. ANTONIO O. GORDO/ MOJU
CP94/0124495-2

DISPENSAR

PORT.Nº: 0319/94 de 07.01.94
NOME: ANTONIA MARIA BERTOLDO BONFIM
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR /EE. ALZIRA GONDIM DA SILVA
MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA
MATRÍCULA : 0200956-010
NÍVEL: FG-3 (secretaria)
PORT. ANT. DE DESIG./Nº 13000/93 de 22.11.93
CP94/0124487-1

PORT.Nº: 0352/94 de 10.01.94
NOME: DONATO SOUZA BATISTA
MATRÍCULA: 0565059-011
CARGO/LOTACÃO: ESCR.DATIL./EE.RAIMUNDO H.DE MIRANDA/XINGUARA
NÍVEL: FG-3
PORT.ANT.DESIG./Nº 465/91 de 15.01.91
CP94/0124529-0

PORT. Nº: 0318/94 de 07.01.94
NOME: MARIA DIVA AQUINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6389333-014
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE. AUGUSTO OLÍMPIO /N. TIMBOTEUA
NÍVEL: G D-2
PORT. ANT. DESIG./Nº 0550/92 de 08.05.92 CP94/0124537-1

PORT.Nº:0320/94 de 07.01.94
NOME: TEREZINHA AMARAL DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 0200212-017
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR/EE.AUGUSTO OLÍMPIO/N. TIMBOTEUA
NÍVEL: FG-3
PORT. ANT. DESIG./Nº 11502/93 de 20.10.93 CP94/0124569-0

DISPENSAR

PORT. Nº: 0225/94 de 05.01.94
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FURTADO COSTA
MATRÍCULA: 0416592-020
CARGO/LOTACÃO: EE. ANTONIO BRASIL /TOMÉ- AÇU
NÍVEL: FG-2
PORT.ANT.DESIG.Nº/ 549/80 de 27.09.80 CP94/0124545-2

PORT. Nº: 163/94 de 05.01.94
NOME: CONSUELO SOLIDADE DE FREITAS
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE.JOÃO XXIII
MATRÍCULA: 0218880-010
PORT.ANT. DESIG.Nº/ 6676/92 de 28.05.92 CP94/0124553-3

PORT.Nº: 0358/94 de 10.01.94
NOME: JOSE MARIA BARBOSA MARQUES
MATRÍCULA: 0188077-018
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE.RAPOSO TAVARES /SÃO F. DO PARÁ
PORT.ANT. DESIG.Nº/ 2569/93 de 09.08.93 CP94/0124561-4

PORT.Nº 0361/94 de 10.01.94
NOME: RUTH ROSA DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0487791-015
CARGO/LOTACÃO: /EE. GASPAR VIANA / MEDICILÂNDIA
PORT. ANT. DESIG. Nº/ 3755/92 de 10.04.92 CP94/0124577-0

PORT. Nº 0226/94 de 07.01.94
NOME: ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA
MATRÍCULA: 0564877-019
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE. JADER BARBALHO / XINGUARA
CP94/0124585-1

PORT. Nº: 0366/94 de 10.01.94
NOME: ILZETE SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0646636-015
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINIST./EE.DIONISIO BENTES/RONDON-PARÁ
NÍVEL: FG-3 (secretaria)
PORT. ANT. DESIG.Nº/ 13265/91 de 20.11.91 CP94/0124593-2

PORT.Nº 0351/94 DE 10.01.94
NOME: SANDRA OLIVIA CARDOSO MENDES
MATRÍCULA: 0953393-010
CARGO/LOTACÃO: PROFª. /EE.ME.DE LOURDES DA C.BRASIL/PORTEL
NÍVEL: GD-1
PORT.ANT.DESIG./Nº 1252/92 de 27.05.93 CP94/0124601-7

DESIGNAR

PORT. Nº 0365/94 de 10.01.94
NOME: JOANA DA SILVA MENEZES
MATRÍCULA: 0646369-010
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE.FRANCISCO NUNES /RONDON DO PARÁ
NÍVEL: GD-1 (vice-diretor)
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0124609-2

DESIGNAR

PORT. Nº: 0360/94 de 10.01.94
NOME: ILZETE SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0646636-015
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINIST./EE.DIONISIO BENTES/RONDON/PARÁ
NÍVEL: FG- 4
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0124617-3

PORT. Nº: 0364/94 de 10.01.94
NOME: ALCILEIA CASTRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5298946-019
CARGO/LOTACÃO: ESCR.DATIL./EE.DIONISIO BENTES/RONDON DO PARÁ
NÍVEL: FG-1 (SECRETARIA)
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0124488-0

PORT. Nº: 0360/94 de 10.01.94
NOME: ALCIDEA MARIA SANTOS ROCHA VIANA
MATRÍCULA: 6005454-018
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE.DA FRATERNIDADE/ SOURE
NÍVEL: CARGA HORÁRIA
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0124496-0

PORT. Nº: 0354/94 de 10.01.94
 NOME: ARLETE DE BRITO MACHADO ENDRES
 MATRICULA: 0545120-015
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. MS ELIZETE F. NUNES/ BREVES
 NÍVEL: FG-3 (secretaria) CP94/0124504-5
 PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0355794 de 10.01.94
 NOME: VANIA MARIA DA SILVA LIMA
 MATRICULA: ESCR. DATIL.
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. SÃO JOSÉ OPERARIO / SÃO MIGUEL DO GUAMA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA) CP94/0124512-6
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0362794 de 10.01.94
 NOME: VELCI LUIZ RITTER
 MATRICULA: 5433851-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GASPAR VIANA / MEDICILÂNDIA
 NÍVEL: GD-2 CP94/0124520-7
 PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0367/94 de 10.01.94
 NOME: LUIS GONZAGA LEITE LOPES
 MATRICULA: 0600954-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETUBA
 NÍVEL: GD-2(DIRETOR) CP94/0124528-2
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0321/94 de 07.01.94
 NOME: ANA LUCIA FELIX RIBEIRO
 MATRICULA: 5062845-020
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. AUGUSTO OLIMPIO /NOVA TIMBOTEUA
 NÍVEL: GD-2 CP94/0124536-3
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO
 DESIGNAR

PORT. Nº: 0322/94 de 07.01.94
 NOME: ANTONIA MARIA BERTOLDO BONFIM
 MATRICULA: 0200956-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. AUGUSTO OLIMPIO /NOVA TIMBOTEUA
 NÍVEL: FG-3 CP94/0124544-4
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0227/94 de 07.01.94
 NOME: MANOEL MARIA BARROS COSTA
 MATRICULA: 0530239-032
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JADER BARBALHO/ XINGUARA
 NÍVEL: GD-1(VICE DIRETOR) CP94/0124552-5
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0228/94 de 05.01.94
 NOME: ANTONIA ALVES FERREIRA
 MATRICULA: 0565180-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. RAIMUNDO F. LIMA/ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
 NÍVEL: FG-3 CP94/0124560-6
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0027/94 de 05.01.94
 NOME: MENAIDE MOREIRA DA CUNHA
 MATRICULA: 0748900-012
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. FREI G. DE V. NOVA /CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 NÍVEL: FG-3 CP94/0124568-1
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0359/94 de 10.01.94
 NOME: EXPEDITO ADALBERTO TORRES DE MORAES
 MATRICULA: 0369900-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. RAPOSO TAVARES/SÃO F. DO PARÁ
 NÍVEL: GD-2(diretor) CP94/0124576-2
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº: 0021/94 de 05.01.94
 NOME: MARIA DULCIRENE PONTES DA SILVA
 MATRICULA: 0688169-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MACARIO FELIPE/IGARAPE AÇU
 NÍVEL: GD-2 CP94/0124584-3
 PERÍODO: 01.11.93 a 15.12.93

DEMITIR

PORT. Nº: 030356/94 de 10.01.94
 NOME: MARIA LOURDES MARINHO CHAVES
 MATRICULA: 5378192-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ISOLADA SÃO RAIMUNDO/ ALENQUER
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.05.93 CP94/0124592-4

PORT. Nº: 00064/94 de 05.01.94
 NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA COSTA
 MATRICULA: 5542529-015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ESC. SÃO MIGUEL
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.11.93 CP94/0124600-9

DEMITIR

PORT. Nº: 0065/94 de 05.01.94
 NOME: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES BRITO
 MATRICULA: 0449717-012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. ANA P. FRANCEZ/TUCURUI
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.12.92 CP94/0124608-4

PORT. Nº: 0061/94 de 05.01.94
 NOME: MARIA GLELIA COSTA SILVA
 MATRICULA: 5397235-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ISAUARA BAHIA / MOCAJUBA
 DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.06.93 CP94/0124616-5

PORT. Nº: 0006/94 de 04.01.94
 NOME: LUIZA HELENA CASTRO MALCHER
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR /EE. D. RORILADO COELHO / CAMETÁ
 DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.05.87 CP94/0124625-4

PORT. Nº: 0162/94 de 05.01.94
 NOME: LEIDE APARECIDA FARIA
 MATRICULA: 6314082-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ONESIMA P. DE BARROS /SANTARÉM
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.03.93 CP94/0124624-6

PORT. Nº: 0161/94 de 05.01.94
 NOME: SAMUEL VEIGA DA SILVA
 MATRICULA: 5459931-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ONESIMA P. DE BARROS / SANTARÉM
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR 01.09.93 CP94/0124521-5

PORT. Nº: 0160/94 de 05.01.94
 NOME: ALBERTO CARLOS SOUSA MATOS
 MATRICULA: 5229685-010
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRET. / 10 URE DE CASTANHAL /CASTANHAL
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.10.93 CP94/0124513-4

PORT. Nº: 0159/94 de 05.01.94
 NOME: JOÃO MATIAS DE SANTANA
 MATRICULA: 5401839-019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MS. DA GLORIA R. DA PAIXÃO / AVEIRO
 DATA DE DEMISSÃO: A PARTIR 01.09.93 CP94/0124505-3

LICENÇA SAUDE

Port. nº 323-94 de 07.01.94
 Nome: RUBIA KEZIA XAVIER E SILVA
 Matrícula: 5474256-018
 Cargo/lotação: Servente/EE Prefeito Caim Malém/Monte Alegre
 Período: 01.09.93 a 15.10.93 CP94/0124497-9

Port. nº 01-94 de 04.01.94
 Nome: PRISCO DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA
 Matrícula: 5532779-014
 Cargo/lotação: Profº/EE Jarbas Passarinho/Tomé Açu
 Período: 01.12 a 30.12.93 CP94/0124489-8

Port. nº 208-93 de 27.12.93
 Nome: MANOEL SENAIR VIEIRA SOARES
 Matrícula: 5471966-019
 Cargo/lotação: Servente/EE São Francisco/Obidos
 Período: 20.12.93 a 18.01.94 CP94/0124507-0

Port. nº 325-94 de 07.01.94
 Nome: MARIA DA PAZ PINTO DE LIMA
 Matrícula: 0653969-012
 Cargo/lotação: Profº/EE Francisco S Neves/Marapanim
 Período: 22.11.93 a 06.12.93 CP94/0124515-0

Port. nº 324-94 de 07.01.94
 Nome: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO
 Matrícula: 0513822-018
 Cargo/lotação: Profº/EE Magalhães Barata/Santa Mª do Pará
 Período: 21.10.93 a 19.11.93 CP94/0124523-1

(Fat. nº 10.023363, Reg. nº 10.023363, Dia: 14/01/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/94

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e Segurança Patrimonial Norte Ltda.

OBJETO: A prestação de serviços de vigilância junto ao prédio sede da Contratante.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir de 05 de janeiro de 1994.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.510 - 3132.00 - 11100.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 1994.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/93, com fundamento legal na Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987.
 CP94/0124612-2

(Fat. nº 10.023359, Reg. nº 10.023359, Dia: 14/01/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº 4310/93

ATO DE INSTALAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro, presentes os membros abaixo assinados, instalou-se na sala da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura, no Prédio do Centur, 4º andar, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 004 de 05/01/94 do Sr. Secretário de Estado de Cultura/Superintendência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, publicado no D.O.E. de 07/01/94, para apurar os fatos relatados no processo Nº 4310/93.

Belém(Pa), 13 de janeiro de 1994.

ROSANGELA FERNANDA DO N. LIMA
 PRESIDENTE

NELSON RICARDO SARAIVA GOMES
 MEMBRO

WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA
 MEMBRO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 1994.

Por este instrumento, designo o Sr. ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, agente administrativo, matrícula Nº 0716081-015 desta Secretaria de Estado de Cultura/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", lotado na Coordenadoria da Área de Integração, para exercer as Funções de Secretário "ad hoc" junto a esta Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Nº 004 de 05/01/94 e publicado no D.O.E. de 07/01/94 fica a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém(Pa), 13 DE JANEIRO DE 1994.

ROSANGELA FERNANDA DO N. LIMA
 PRESIDENTE

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. Nº 27634 de 12.01.94. CP94/0124667-0

(Fat. nº 10.023367, Reg. nº 10.023367, Dia: 14/01/94)

EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR:

Convocamos a servidora FLÁVIA DE NAZARETH CORREIA DE ALMEIDA, cargo de Aux. Técnico, a comparecer à sala da Comissão de Inquerito Administrativo/CJU, sito Av. Gentil Bittencourt, nº650, 4º andar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da publicação deste Edital, apresentar-se fazendo prova da existência de motivo de força maior de coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital será Publicado em forma de Lei.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 1994

ROSANGELA FERNANDA DO N. LIMA
 Presidente da C.I.A.

CP94/0126848-7

(Fat. nº 10.023265, Reg. nº 10.023265, Dias: 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19/01/94)

ASSEMBLÉIA GERAL HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A. CGC(MF)- 04.972.815/0001-10 REG. EMBRATUR N. 01901-0031-6

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral, que realizar-se-á no dia 19 de janeiro de 1994, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito a Av. Brás de Aguiar n. 812, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 - a) Tomada de contas relativo ao exercício de 1992, Balanço Patrimonial de 31.12.91, Demonstração das Contas de Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Eleição da Diretoria para o triênio 92/95; d) O que ocorrer;
2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - a) Ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 19/9/1993; b) O que houver.

Belém(Pa), 11 de janeiro de 1994.

A Diretoria.

(Fat. nº 10.023329, Reg. nº 10.023329, Dias: 13, 14 e 17/10/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de sonorização móvel (Triô Elétrico) para programação do Carnaval de 1994.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Tv. Padre Eutíquio, 467 às 15:00 horas do dia 28 de janeiro de 1994.

EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser obtidas na sede da Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL, no endereço acima, na sala do Departamento de Administração.

Belém, 13 de janeiro de 1994

(Fat. nº 10.023322, Reg. nº 10.023322, Dias: 13, 14 e 17/10/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através de sua Comissão de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para reforma e ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água no Distrito 05 - Ananindeua, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O Edital completo da presente TOMADA DE PREÇOS, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, à Av. Magalhães Barata nº 1515, das 08:00 às 13:00 horas, a partir do dia 14 de janeiro de 1994. A COMISSÃO, VISTO: Engº Rufino Franco de Leão Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

(Fat. nº 10.023374, Reg. nº 10.023374, Dia: 14/01/94)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0285

CADERNO 3

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA -- Nº 27.636

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1994

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
002951/93	Prefeitura Municipal de Tailândia	01ha.94a.25ca.	Tailândia	00008/94
002951/93	Prefeitura Municipal de Tailândia	03ha.00a.00ca.	Tailândia	00009/94
002951/93	Prefeitura Municipal de Tailândia	01ha.00a.00ca.	Tailândia	00010/94
002951/93	Prefeitura Municipal de Tailândia	01ha.90a.00ca.	Tailândia	00011/94

Belém, 13 de Janeiro de 1994.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente
CP94/0124795-0

(Fat. nº 10.023354, Reg. nº 10.023354, Dia: 14/01/94)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO

Partes: Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP e a EPEC-Engenharia Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo Contratual é o a crescimento de serviços contratados inicialmente, destinados a reforma e adaptação de área para a instalação do Ambulatório de Dermatologia e Doenças Tropicais, de acordo com a Carta-Convite nº 31/93.

Vigência: a partir da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária: 162010844214-116- Coordenação Geral e Funcionamento da Fundação Educacional do Estado do Pará. ELEMENTO DE DESPESA: 3132-FONTE 11.101

Valor: CR\$ 375.800,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e oito centos cruzeiros reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17 de dezembro de 1993.

CP94/0124659-9

Partes: Fundação Educacional do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Objeto: 1. O objeto deste Convênio é a cessão da parte das instalações da Escola Agrícola para a Fundação Educacional do Estado do Pará, com vistas ao funcionamento de seus atuais cursos superiores e os que vierem a ser criados.

2. A referida cessão não impedirá o funcionamento da Escola Agrícola.

Vigência: O presente Convênio será celebrado por tempo indeterminado, passando a vigorar na data de sua assinatura.

Assinatura: 10 de janeiro de 1994

CP94/0124651-3

(Fat. nº 10.023356, Reg. nº 10.023356, Dia: 14/01/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1150/93
Assunto: CARTA CONVITE Nº 042/93
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MICROFILMAGEM E FOTOGRÁFICO.

Firma (s) Vencedora (s): RYMO COM. E EQUIP. E MAT. FOT.LTDA.
Valor Global: 143.090,00

Despacho do Presidente da Prodepa: HOMOLOGO.

CP94/0124650-5

(Fat. nº 10.023357, Reg. nº 10.023357, Dia: 14/01/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO	: EMATER-PARÁ
ASSUNTO	: CARTA CONVITE Nº 035/93
OBJETO	: RECUPERAÇÃO DE UM BARCO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE OBIDOS, QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA O LOCAL DE CAMETÁ.
FIRMA VENCEDORA	: ESTALEIRO BAMBOA LTDA
VERBA:	BIRD CP94/0124649-1

(Fat. nº 10.023350, Reg. nº 10.023350, Dia: 14/01/94)

EDITAL

A Presidência da EMATER-Pará de acordo com o Artigo 37, II da Constituição Federal e Art. 34, Parágrafo 1º da Constituição Estadual, vem tornar público através deste, a realização do Concurso para Técnico Agrícola, Médico Veterinário, Engenheiros Agrônomo e Florestal, com o objetivo de suprir 163 (cento e sessenta e três) vagas para os cargos de Extensionistas Rural I e II.

Os interessados deverão procurar para efeito de inscrição o Setor de Recursos Humanos da Empresa sítio, na Rodovia BR 316, Km.12/Ananindeua-Pará no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 1994 no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas com os seguintes documentos: (Original e cópia) Documento de Conclusão do Curso, Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovante de votação em 21 de abril de 1993, Atestado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira do CREA atualizada, 2 fotos 3 x 4 e comprovante da taxa de inscrição de CR\$3.000,00 (três mil cruzeiros reais) que deverá ser paga no BANPARÁ - Agência Senador Lemos, conta nº180245-3 no período de 17 a 28 de janeiro de 1994.

O Concurso será realizado no dia 06(seis) de março de 1994 com prova escrita de 20(vinte) questões objetivas e 01(uma) questão subjetiva.

Ananindeua(PA), 13 de janeiro de 1994

Engº Agrº RUBENS NAZARENO FERREIRA BRITTO
Presidente

(Fat. nº 10.023364, Reg. nº 10.023364, Dia: 14/01/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE, com sede nesta Capital à Av. Nazaré nº 217, devidamente inscrita no CGC-MF sob o nº05054895/002-41, neste ato representada pelo Superintendente, Dr. OSWALDO COELHO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a Dispensa de Licitação, referente a Carta Convite nº005/94, para aquisição de Gêneros Alimentícios, com fundamento no art.24, Inciso VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e autoriza a Divisão de Administração a proceder a compra de Gêneros Alimentícios, considerando o relatório da Comissão de Licitação e considerando ainda que a falta de alimentação nas casas penais poderá ocasionar graves consequências.

CP94/0124681-5

(Fat. nº 10.023365, Reg. nº 10.023365, Dia: 14/01/94)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CCC: 14700157/0001-34

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: PAULO EDUARDO DE LIMA COUVEIA
CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
VIGÊNCIA: 04.01 a 03.07.94.
VENCIMENTO: CR\$-54.645,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas - 3111.01 - Pessoal e Encargos Sociais
CP94/0124817-6

(Fat. nº 10.023352, Reg. nº 10.023352, Dia: 14/01/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, Nº 01/94
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM:

BACIA DO UNA

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de março de 1994 na Av. Magalhães Barata nº 1201 no auditório da COSANPA serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de Preços para fornecimento de materiais necessários à implementação do PROJETO DE DRENAGEM, VIAS, ÁGUA E ESGOTO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM, conforme descrito no Edital.
Lote I - Fornecimento de tubos, peças e conexões em PVC rígido para o Sistema de Abastecimento de Água com 122 Km - DN 50 e 75 mm, 17 Km - DN 100 mm e 11 Km - DN 150 a 250 mm.
Lote II - Fornecimento de tubos, peças e conexões em PVC rígido para o Sistema de Esgotamento Sanitário com 872 Km - DN 40 e 50 mm, 146 Km - DN 75 e 100 mm e 31 Km - DN 150 a 300 mm.
Lote III - Fornecimento de tubos, peças e conexões em ferro fundido dúctil para o Sistema de Abastecimento de Água com 0,77 Km - DN 300 mm.
Origem dos Bens: Somente serão consideradas ofertas de materiais produzidos em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de acordo com as políticas deste Banco.
Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos objeto do presente Edital, provém do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através dos Contratos de Empréstimos nº 649/OC-BR e 869/SF-BR celebrados com o Governo do Estado do Pará.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém, na Av. Magalhães Barata nº 1201, 2º andar - "Núcleo de Licitação", a partir do dia 17 de janeiro de 1994 até o dia 25 de fevereiro de 1994, mediante o pagamento da quantia de CR\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais).

Belém, 12 de janeiro de 1994.
Engº UBIRATAN DE SOUZA DIAS
Presidente da Comissão

CP94/0125450-8

(Fat. nº 10.023286, Reg. nº 10.023286, Dias: 12, 13 e 14/01/94)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA;
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada nos postos da COSANPA em Santarém-Pará;

VIGÊNCIA: 06 meses;
PERÍODO DE REAJUSTE: Dissídio ou Acordo Coletiva da Categoria;

ÍNDICE DE REAJUSTE: Índice estabelecido pelo Acordo Coletivo ou Dissídio Coletivo da Categoria Profissional dos Vigilantes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA;

VALOR: CR\$1.635.746,16;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12.01.1994.

Belém, 13 de janeiro de 1994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP94/0124714-5

(Fat. nº 10.023355, Reg. nº 10.023355, Dia: 14/01/94)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES CRIATIVO DA VILA TANCREDO NEVES - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

Denominação: Clube de Mães Criativo da Vila Tancredo Neves.
Data de Fundação: 10 de outubro de 1993. Fins: entidade Cívica sem fins lucrativos. Finalidade: Aprender trabalhos manuais artísticos e de utilidade, fazer teatro, informando questões de interesse das mães como saúde, higiene, vacinação, alimentação, produzir remédios caseiros. Fundo Social: contribuição das associadas, convênios e projetos com entidades públicas ou privadas, promoções diversas. Sede e Foro: Município de Conceição do Araguaia-Pará. Tempo de duração: indeterminado. Administração e Representação: Será da sua coordenadora Cidalice Luz de Souza respondendo a Coordenação pelas obrigações sociais. Prazo de mandato da Coordenação: 02 anos. Dissolução: A dissolução do Clube de Mães será feita em Assembleia Geral e o seu patrimônio será doado a uma instituição congênera, legalmente constituída que a Assembleia determinar. A Coordenação será composta de: Coordenadora: Cidalice Luz de Souza; Vice Coordenadora: Sandra Regina Moura de Freitas; Secretária: Maria Mercês Bispo da Cruz Peres; Tesoureira: Luzeni Rodrigues Monteiro; Suplentes: Maria da Conceição Carvalho e Divina Oliveira da Silva. Conceição do Araguaia, 20 de outubro de 1993.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Partes: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e o Clube de Mães "Sagrada Família".

Objeto: Coleta de preços para a Pesquisa do Índice de Preços ao Consumidor da Região Metropolitana de Belém.

Fundamento Jurídico: Lei Federal 8.666, art. 116 e Lei Estadual 5.416 de 11.12.87, no que couber.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 19206.01.09.0444.241 - Sistema de Geração de Indicadores Sócio-Econômicos.

3132.00.11100 - Outros Serviços e Encargos

Valor: Global estimado em R\$ 9.648.412,80 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze cruzelros reais e oitenta centavos) correspondentes a doze parcelas mensais de R\$ 804.034,40 (oitocentos e quatro mil, trinta e quatro cruzelros reais e quarenta centavos) reajustáveis pela política salarial do Governo Federal e pelo IGP - FGV.

Data de Assinatura: 03.01.94

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0124738-2

(Fat. nº 10.023375, Reg. nº 10.023375, Dia: 14/01/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

MODALIDADE: Carta Convite nº 019/93

FIRMA VENCEDORA: NORAUTO - Norte Automóveis Ltda.

ITEM: Único

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Guaracy Rabelo de Souza.

Belém, 04 de janeiro de 1994.

CONTRATO DE SERVIÇOS

PARTES: FUNTELPA X NORAUTO - Norte Automóveis Ltda.

OBJETO: Locação de 06(seis) veículos, sendo 03 (três) PARATI, 01(um) GOL, 01(um) KOMBÍ e 01(um) FIAT UNO para esta Fundação, conforme anexo único do contrato.

VIGÊNCIA: 08.01.94 à 08.03.94.

PERÍODO DE REAJUSTE: Mensal.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP/FGV. Em caso de extinção, o IPC ou, sucessivamente, qualquer outro fixado pelo Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15201.05070214300-3132-11100

VALOR: R\$ 2.547.120,00 mensais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.01.94.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

NORAUTO - NORTE AUTOMÓVEIS LTDA
Locadora CP94/0124753-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇOS

PARTES: FUNTELPA X ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídico-Empresarial, nas áreas cível, comercial e trabalhista, nos âmbitos judicial e/ou extrajudicial, além da cobrança de títulos e consectários.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31.12.94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15201.0507214300-3131-11100

VALOR: R\$ 133.529,70 mensais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.01.94.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Representante-Titular do Contratado CP94/0124777-3

(Fat. nº 10.023376, Reg. nº 10.023376, Dia: 14/01/94)

ETEMA-TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM AURÁ LTDA COM CGC Nº 04979845/0001-21, torna público que recebemos da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, as Licenças de Operação (L.O) nºs 153/93 e 164/93 com validades de 360 dias para extrair argila e saibro, nas localidades "Sítio São Miguel", Vila Aurá e "Sítio São Tomé"- Aurá, Município de Ananindeua - Pará.

(Fat. nº 10.023353, Reg. nº 10.023353, Dia: 14/01/94)

RESUMO

Sociedade Civil "ROGESA-MECÂNICA LTDA" A ROD.PÁ 150 KM 135 S/N TAILÂNDIA/PÁ.SÓCIOS BASSEM SAYEGH E LUIZ ROGERIO FIGUEIRAS DOS SANTOS CAPITAL SOCIAL R\$-10.000.000,00 OBJ.SERVIÇOS MECÂNICOS.

(Fat. nº 10.023366, Reg. nº 10.023366, Dia: 14/01/94)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 001 /94PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 93/94
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELLO CP94/0124755-2

PORTARIA Nº 002 /94PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 93/94
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : DEOCLIDES MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES CP94/0124748-0

PORTARIA Nº 003 /94PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 92 / 93
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : CRISMÉA MARIA MENDES CASSIANO CP94/0124747-1

PORTARIA Nº 004 /94PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 93 / 94
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : MARIA EMÍLIA DA SILVEIRA CHAGAS CP94/0124754-4

PORTARIA Nº 005 /94PGE-G Belém, 06 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 24.01.94
ANO : 93 / 94
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : ANA CARLA BARROSO QUEIROZ CP94/0124778-1

PORTARIA Nº 006 /94PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 92 / 93
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : DONALD ROBERTO RODRIGUES SOARES CP94/0124770-6

PORTARIA Nº 009 / 94PGE-G Belém, 03 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 92 / 93
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM CP94/0124761-7

PORTARIA Nº 010 /94PGE-G Belém, 11 de janeiro de 1994
PERÍODO : 04.02 a 05.03.94
ANO : 93 / 94
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : PEDRO PAULO COELHO CP94/0124769-2

PORTARIA Nº 011 /94PGE-G Belém, 12 de janeiro de 1994
PERÍODO : 01.02 a 02.03.94
ANO : 93 / 94
UNIDADE REFERENTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME : HELCIO MAURO DA COSTA CARVALHO CP94/0124785-4

(Fat. nº 10.023351, Reg. nº 10.023351, Dia: 14/01/94)

BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA CENTRO BELÉM (PA) AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA-93/004 (0003), regida pelos termos do Edital e pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Alienação de veículos para transportes rodoviários, sendo 9 (nove) cavalos mecânicos e 26 (vinte e seis) reboques e/ou semi-reboques. LOCAL DE VISITARIA DOS VEÍCULOS: Referidos veículos estão depositados no imóvel da empresa Rodomar Ltda., sito à Rodovia Jader Barbalho s/nº - Icoaraci-Belém (PA), onde podem ser examinados pelos interessados. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Agência Belém Centro (PA), localizada na Av. Pte. Vargas, 248 - 2º andar, módulo Pessoa Jurídica, Bairro do Comércio, Belém (PA), dia 22 DE FEVEREIRO DE 1994, às 11:00 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço acima citado, horário de 10:00 às 16:00 horas até as 10:30 horas do dia 22/02/94. Maiores esclarecimentos pelos telefones (091) 216-4706 e 216-4633, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

AILTON FIGUEIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Assinado por Sr. Ailton Figueira de Castro, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

(Fat. nº 10.023358, Reg. nº 10.023358, Dias: 14 e 17/01 e 21/02/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : SOL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES DE MARCA UPDATING 386DX, 4MB DE MEMÓRIA RAM CLOCK 40MHZ, WINCHES TER DE 120MB, MONITOR DE VÍDEO SVGA MONOCROMÁTICO 14" E TECLADO, E 3 (TRÊS) IMPRESSORAS DE 250 CPS, MAR

CA EMÍLIA, CABO RS232 P/CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, PORTA PARALELA, CAPACIDADE P/IMPRESSÃO DE RELATÓRIO DE 132 COLUNAS.

VALOR : R\$-2.922.000,00(DOIS MILHOES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZELROS REAIS).

EMPENHO : Nº 020/94, DE 11-01-94

PRAZO DE ENTRE : IMEDIATO.

GA : Nº 033/94-DEREM/DIMAT

RESPALDO LEGAL:ART. 24, Inciso IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CP94/0124762-5

(Fat. nº 10.023370, Reg. nº 10.023370, Dia: 14/01/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EDITAL DE LICITAÇÃO - TP-ASCOT-002/94 AVISO DE ALTERAÇÃO e ADIAMENTO

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que, foi alterado o teor do objeto do Edital referente a licitação em epígrafe, passando a vigorar nos seguintes termos:

1. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção de motores de combustão interna diesel, de fabricação DETROIT, instalados nas usinas dieselétricas da CELPA. Abertura: 31/01/94 às 09:00h. CP94/0124794-3

AVISO DE EDITAL

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através de Comissão designada, a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-003/94-Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção de motores de combustão interna diesel, de fabricação CUMMINS, instalados nas usinas dieselétricas da CELPA. Abertura: 31/01/94 às 10:00h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima, a partir de 17/01/94, no horário comercial, ao preço de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzelros reais) cada.

Belém, 14 de janeiro de 1994
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA CP94/0124793-5

(Fat. nº 10.023371, Reg. nº 10.023371, Dia: 14/01/94)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 923862-00
INTERESSADO: NAGIB MUTRAN NETO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 1994.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.165)

CP94/0124786-2

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a JOAREZ LUIZ SANT'ANA, brasileiro, natural do Paraná, casado, industrial, residente nesta capital, no conjunto Médico II, Travessa de Breves nº 154, que por Sentença proferida no dia 13 de março de 1993, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.20958-9, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, em regime aberto e multa de R\$

10,00. E, como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital da mencionada decisão. Para o conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a JOSÉ THOMAZ SILVA, brasileiro, casado, filho de Edmundo Silva e Antonia Maida da Silva, residente na Rua Américo Santa Rosa, 887, altos, Belém/PA, que por Sentença proferida no dia 06 de maio de 1993, nos autos de Ação Penal, processo nº 00.26820-0, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena de 01 (um) ano de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$ 0,50 (Cinquenta centavos), atualizados monetariamente. E, como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a DÁRIO GONCALVES PANTOJA, casado, natural de Igarapé-Miri/PA, comerciante, residente na Passagem Alda Maria, Edifício Ambrosina, Apartamento nº 303, que por Sentença proferida no dia 04 de maio de 1993, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.24477-0, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos, em regime aberto, e à multa de Cr\$ 1,00, com atualizações monetárias. E, como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze dias de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a RAIMUNDO NONATO MESQUITA DA SILVA, brasileiro, paraense, datilógrafo, residente na Passagem Santa Maria, 356, Sacramento, Belém, que por Sentença proferida no dia 28 de setembro de 1993, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.28377-0, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena privativa de liberdade de 08 (oito) meses de reclusão, e à multa de Cr\$ 1,00, atualizados monetariamente. E como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a MAURICIO ANTONIO ABRANTES, brasileiro, casado, pecuarista, filho de Antonio Alfredo do Abrantes e Ana Maria de Abrantes, residente na Rua Comandante Assis, 2623, apartamento 02, Castanhal/PA, que por Sentença proferida no dia 30 de setembro de 1993, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.21767-0, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$ 8,50, atualizados monetariamente. E como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a PEDRO FURTADO DE SOUZA, brasileiro, filho de Francisco Teixeira de Souza e Joana Furtado de Souza, residente na Av. 29 de dezembro s/nº, Capitão Poço/PA, que por Sentença proferida no dia 05 de maio de 1993, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.22847-8, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena de 08 meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$ 5,00 (Cinco cruzeiros reais), atualizados monetariamente. E como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a ROMEU SILVEIRA BRAZ, brasileiro, paraense, funcionário público federal aposentado, residente nesta capital, na Passagem SNAAPP, nº 225, que por Sentença proferida no dia 10 de março de 1993, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.20857-4, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado à pena de reclusão de 03 a 04 meses, em regime aberto, e à multa de Cr\$ 1,00, sujeito à atualização monetária. E como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *João Damasceno Neto* (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, o datilógrafo. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes* (Dra. Júlia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
da 14ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 194/93
Expediente do dia 01.12.93
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE OJOOO

NÚMERO: 00.25789-3
Autor: ANNA MARGARIDA FREITAS DE CASTRO
Adv.: Dr. Reynaldo V. Moreira de Castro Júnior
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos Autos ao Apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal.
NÚMERO: 91.02169-5
Autor: ACÁCIO CARRAL RIBEIRO
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idêntico ao anterior
NÚMERO: 92.01090-3
Autor: SIDÔNIO LUCAS FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 91.00360-3
Autor: MOISÉS BARBOSA E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, a guarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

NÚMERO: 91.00917-2
Autor: JOAQUIM MELO VALE E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp.: Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 93.03889-3
Autor: JACIJA MARLENE SIMÕES GURGEL E OUTRO
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima e Outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp.: Regularize a Autora a representação judicial, que se apresenta defeituosa, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

NÚMERO: 93.04061-8
Autor: ELZA INÁCIA RODRIGUES DA FONSECA
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima e Outra
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp.: Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 93.04187-8
Autor: JOVELINA TORRES DA CRUZ E OUTRO
Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Desp.: Emendem os Autores a Inicial para afeição-la ao procedimento Ordinário, posto que este Juízo não tem competência para julgar os processos trabalhistas fora da hipótese do Art. 27 § 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e atendimento por completo, aos requisitos do Art. 282 do Cpc, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

NÚMERO: 00.27857-2
Autor: ADRIANO WALTER DE OLIVEIRA COELHO
Adv.: Dr. Walter Puget e Outro
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos Autos ao Apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 90.1205-8
Autor: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: IVAN LINO MOREIRA
Adv.: Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
Desp.: Idêntico ao anterior.
NÚMERO: 92.00246-3
Autor: ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.003002-3
Autor: ALFREDO DAMASCENO GONÇALVES E OUTROS
Adv.: Dra. Ediléa Valério e Outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 92.00362-1
Autor: MARIA ANTONIETA DA SILVA SANTOS
Adv.: Dra. Ediléa Valério e Outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 91.02020-6
Autor: ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.

NÚMERO: 91.02017-6
Autor: JOAQUIM FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 91.02318-3
Autor: ANTONIO SOBRAL E OUTROS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 91.02851-7
Autor: FRANCISCO GUEDES FURTADO E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ailton Paes da Silva
Desp.: Idem Idem.
NÚMERO: 91.02342-6
Autor: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos

SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO TRABALHADO A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A QUINZE DIAS.

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE PROPORCIONAL
NOV 92	2.033,14%
DEZ 92	1.635,81%
JAN 93	1.282,24%
FEB 93	973,41%
MAR 93	748,18%
ABR 93	574,23%
MAI 93	425,22%
JUN 93	314,28%
JUL 93	217,77%
AGO 93	142,55%
SET 93	81,91%
OUT 93	34,12%

1.4. DECLARAÇÃO - COM O REAJUSTAMENTO PREVISTO NESTA CLÁUSULA, AS PARTES DÃO POR CUMPRIDOS OS REAJUSTES DETERMINADOS PELAS LEIS 8.419/92, 8.542/92 E 8.700/93, INCLUSIVE O DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1993, CONCERNENTES ÀS PERDAS SALARIAIS HAVIDAS NO QUADRIMESTRE COMPREENDIDO ENTRE JULHO E OUTUBRO DE 1993, SENDO CERTO QUE NADA MAIS É DEVIDO EM FUNÇÃO DESTAS LEGISLAÇÕES, A QUALQUER TÍTULO; 1.5. APLICABILIDADE DA LEI SALARIAL - A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993, OS REAJUSTES SALARIAIS MENSAIS A SEREM DEFINIDOS PELA LEI SALARIAL EM VIGOR SERÃO APLICADOS COM REDUTOR SALARIAL DE SETE PONTOS PERCENTUAIS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEZ PONTOS PERCENTUAIS DEFINIDOS NO ART. 5º DAS LEIS 8.542/92 E 8.700/93. PARÁGRAFO ÚNICO - ESTA APLICAÇÃO E DIFERENÇADA TERÁ VALIDADE ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DA POLÍTICA SALARIAL EM VIGOR, ESTABELECIDA PELA LEI 8.542/92, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 8.700/93. CLÁUSULA II - PISOS SALARIAIS - OS PISOS SALARIAIS A SEREM PRATICADOS NO PERÍODO DE CONCESSÃO DOS REAJUSTES AQUI ACORDADOS SERÃO DE ACORDO COM OS CINCO NÍVEIS DEFINIDOS PELA TABELA A SEGUIR:

NÍVEL	NOVEMBRO/93
V	SALÁRIO-HORA 127,01 SALÁRIO-MÊS 27.941,90
IV	156,16 34.355,12
III	210,47 46.303,62
II	231,40 50.908,22
I	258,00 56.759,94

2.1. OS NÍVEIS DA TABELA COMPORTAM AS SEGUINTES FUNÇÕES: 2.1.1. NÍVEL V - PARA SERVENTE, MENSAGEIRO, ARRUMADEIRA E AJUDANTES EM GERAL E DEMAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS; 2.1.2. NÍVEL IV - PARA O MEIO-OFFICIAL TAL COMO SERVENTE HABILITADO, BORRACHEIRO, LUBRIFICADOR, BETONEIRO OU GUINCHERO, BOMBEIRO DE ABASTECIMENTO, OPERADOR DE MARTELETE, AUXILIAR DE MECÂNICO, MONTADOR DE GABIÃO, VIGIA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, APONTADOR, ALMOXARIFE, ESTES TRÊS ÚLTIMOS SE COM ESCOLARIDADE DE 1º GRAU COMPLETO E DEMAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS; 2.1.3. NÍVEL III - PARA OFICIAIS, ASSIM CONSIDERADOS: PEDREIRO, CARPINTeiro, FERREIRO-ARMADOR, BOMBEIRO HIDRÁULICO OU ENCANADOR, ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO, PINTOR, SOLDADOR, OPERADOR DE BATE-ESTACAS, OPERADOR DE GRUA, OPERADOR DE GUINDASTE, OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, ELETRICISTA OU MONTADOR DE REDE ELÉTRICA, COZINHEIRO INDUSTRIAL, CHEFE DE ESCRITÓRIO, APONTADOR E ALMOXARIFE, ESTES TRÊS ÚLTIMOS SE COM ESCOLARIDADE DE 2º GRAU COMPLETO E AS DEMAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS; 2.1.4. NÍVEL II - PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TOPÓGRAFO, ELETROTÉCNICO, MACARIQUEIRO, ELETRICISTA DE MONTAGEM, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E DEMAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS; 2.1.5. NÍVEL I - PARA OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, OPERADOR DE MOTOSCRAPER, OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA, OPERADOR DE ACABADORA DE ASFALTO OU DE CONCRETO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, OPERADOR DE DRAGA, MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS OU MÁQUINAS PESADAS, SOLDADOR A PROVA DE TESTES DE RAIOS X, ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO, ENCARREGADO DE REDE ELÉTRICA, ENCARREGADO DE PRODUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS FUNÇÕES ASSEMELHADAS. CLÁUSULA III - VERBAS ADICIONAIS - ALÉM DOS SALÁRIOS, OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES PERCEBERÃO, EM CADA CASO CONCRETO, AS SEGUINTES VERBAS ADICIONAIS: 3.1. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - AS HORAS TRABALHADAS QUE EXCEDEREM A JORNADA DIÁRIA NORMAL SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 50% E, QUANDO TRABALHADAS EM DIAS DESTINADOS AO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DESDE QUE NÃO SEJA CONCEDIDA A FOLGA COMPENSATÓRIA, SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 100%, SENDO VEDADO EXIGIR O CUMPRIMENTO DE SERVIÇOS EM REGIME DE HORAS EXTRAS AO EMPREGADO ESTUDANTE, QUANDO CONFLITAR COM SEUS HORÁRIOS DE AULAS DEVIDAMENTE COMPROVADOS. CLÁUSULA IV - SALÁRIO DO SUBSTITUTO - AO EMPREGADO ADMITIDO PARA A MESMA FUNÇÃO DE OUTRO DISPENSADO SERÁ GARANTIDO IGUAL SALÁRIO DO CARGO, SEM CONSIDERAR VANTAGENS PESSOAIS. ENQUANTO DURAR A SUBSTITUIÇÃO QUE NÃO TENHA CARÁTER MERAMENTE EVENTUAL, O EMPREGADO SUBSTITUÍDO TERÁ JUS AO SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO, PARTE SOCIAL. CLÁUSULA V - GARANTIA DE EMPREGO - FICA ASSEGURADA A GARANTIA DE EMPREGO AOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES, RESSALVADOS OS CASOS DE PEDIDOS DE DISPENSA, DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA, TÉRMINO, PARALISAÇÃO OU DESATIVACÃO DE OBRA, ADMITINDO-SE A CONVERSÃO DO BENEFÍCIO EM PECUNIA, NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES SEGUINTES: 5.1. DA EMPREGADA PUÉRPERA - PELO PERÍODO DE 100 DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DA LICENÇA OBRIGATORIA, DEFINIDA NO ART. 73, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 5.2. DO EMPREGADO EM FASE DE APOSENTADORIA - CONTADO O PRAZO EM RELAÇÃO À DATA EM QUE COMPROVADAMENTE, PASSE A FAZER JUS AO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME O TEMPO DE SERVIÇO; 5.2.1. PREVIDENCIÁRIO COM DITO ANOS OU MAIS DE SERVIÇO CONTÍNUO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO - GARANTIA DE EMPREGO DURANTE OS DEZTOIS MESES QUE ANTECEDEREM À APOSENTADORIA; 5.2.2. EMPREGADO COM DOZE ANOS OU MAIS DE SERVIÇO CONTÍNUO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO - GARANTIA DE EMPREGO DURANTE OS QUINTE E

QUATRO MESES QUE ANTECEDEREM À APOSENTADORIA; 5.3. QUATRO MESES AFASTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EMPREGADO AFASTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO - DESDE A DATA DO ALISTAMENTO ATÉ SESENTA DIAS APÓS O DESLIGAMENTO DA UNIDADE EM QUE TIVER SERVIÇO; 5.4. NÃO CUMULACÃO - AS PRESENTES GARANTIAS DE EMPREGO, ACIMA ACORDADAS, NÃO SE ACUMULAM, EM NENHUMA HIPÓTESE, COM OS PRAZOS DE ESTABILIDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU QUE VENHAM FUTURAMENTE A SER DEFINIDOS COM A MESMA FINALIDADE DAS CONTIDAS NESTA SENTENÇA NORMATIVA. BENEFÍCIOS SOCIAIS. CLÁUSULA VI - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - AS EMPRESAS HABILITAR-SE-ÃO, ATÉ JANEIRO DE 1994, JUNTO À DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DEMEC, COM VISTAS À ADOÇÃO DE ESQUEMA MISTO DE REPASSE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO AOS TRABALHADORES, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 87.043/82; 6.1. CRECHE - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 389 DA CLT, SENDO, ENTRETANTO, FACULTADA A OPÇÃO PELO REEMBOLSO-CRECHE PREVISTO NA PORTARIA Nº 3.298, DE 03.09.86, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. PARÁGRAFO ÚNICO - AS EMPRESAS, JUNTAMENTE COM OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E PATRONAL, COMPROMETEM-SE A FAZER BEM-ESTAR DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS (LBA-SESI, GRUPOS ASSISTENCIAIS DE SER GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL) NO SENTIDO DE SER PROPORCIONADO UM MAIOR NÚMERO DE VAGAS NAS CRECHES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, E EM ESPECIAL AOS FILHOS DOS TRABALHADORES; 6.2. AJUDA FUNERAL - FICA ASSEGURADO O PAGAMENTO DE AJUDA FUNERAL, NO VALOR EQUIVALENTE AO VALOR BRUTO DE TRÊS PISOS SALARIAIS DO NÍVEL V, PARA O BENEFICIÁRIO DO EMPREGADO FALECIDO, RECONHECIDO COMO TAL PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA VII - SEGUROS - AS EMPRESAS COM MAIS DE CINQUENTA EMPREGADOS, OBRIGAM-SE A TER DISPONÍVEL UM PLANO DE SEGURO DE VIDA (VG), INVALIDEZ PERMANENTE E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS (APC), PARA ADESSÃO DOS EMPREGADOS, COMPRETENDO-SE A PROVIDENCIAR O DESCONTO MENSAL DOS RESPECTIVOS PRÊMIOS EM SEUS SALÁRIOS, OBEDECENDO, AINDA, AS SEGUINTES REGRAS: 7.1. INDENIZAÇÃO - AS EMPRESAS QUE NÃO OFERECEREM, NO CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE OU MORTE POR ACIDENTE, O PLANO DE SEGURO MENCIONADO NESTA CLÁUSULA FICAM OBRIGADAS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A CINCO PISOS SALARIAIS DO NÍVEL V, PREVISTO NA CLÁUSULA II, VIGENTE À ÉPOCA DO EVENTO; 7.2. INFORMAÇÃO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AS ENTIDADES SINDICAIS ACORDANTES, QUANDO ESTAS SOLICITAREM, OS NOMES DAS COMPANHIAS SEGURADORAS, VALORES DOS CAPITALIS SEGURADOS E DOS PRÊMIOS A SEREM DESCONTADOS DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS; 7.3. OBRIGATORIEDADE DE OPÇÃO - VISANDO PRESERVAR OS BENEFICIÁRIOS DOS EMPREGADOS É OBRIGATORIA A PARTICIPAÇÃO NO SEGURO, FICANDO A SEU CRITÉRIO A OPÇÃO PELO CAPITAL SEGURADO. EM CASO DE NÃO OPÇÃO, FICA COMPULSORIAMENTE DEFINIDO O PRÊMIO DE MENOR VALOR. CLÁUSULA VIII - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - NOS CANTEIROS DE OBRAS ISOLADAS QUE MANTENHAM SEUS OPERÁRIOS AFASTADOS DO CONVÍVIO DIÁRIO DE SEU LAR, NO CASO EM QUE ESTES VENHAM A CONTRAIR ENFERMIDADE OU SOFRER ACIDENTE NO LOCAL DA OBRA, OBRIGAM-SE AS EMPRESAS A PRESTAR-LHES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR COMPATIVEL COM A DOENÇA OU ACIDENTE, ARCANDO COM AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS ATÉ O MOMENTO DA REMOÇÃO PARA CASA DE SAUDE CONTRATADA, CONVENIADA OU RECONHECIDA PELO INSS, OBEDECENDO, AINDA, AS SEGUINTES REGRAS: 8.1. EXAMES MÉDICOS - OS EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS POR LEI, INCLUSIVE RADIOGRAFIAS, SERÃO PAGOS PELAS EMPRESAS; 8.2. ATESTADOS MÉDICOS - PARA EFEITO DO ART. 32 DA CLPS, AS EMPRESAS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS SUBSCRITOS POR MÉDICOS OU DENTISTAS DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS ACORDANTES, QUANDO O AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA FOR NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, EXCETO AQUELAS QUE POSSUAM SERVIÇO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO PRÓPRIO OU CONTRATADO. O MÉDICO OU ODONTOLÓGICO PRÓPRIO SERÁ FORNECIDO A ATESTADO ANTES MENCIONADO SÓ PODERÁ SER FORNECIDO POR ASSOCIADO DO SINDICATO DEMANDANTE. ENTENDE-SE POR DIA DE LICENÇA COMPLETO O CORRESPONDENTE A UMA JORNADA NORMAL DE TRABALHO, ACRESCIDA DE HORAS DE COMPENSAÇÃO, QUANDO FOR O CASO; 8.3. CONVÊNIO - OS SINDICATOS ACORDANTES, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, ADOTARÃO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESEI E, SENDO POSSÍVEL, A CELEBRATURA COM SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - SESPA E FUNDAÇÃO LEGIÇO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - FLBA, COM VISTAS À FACILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE QUE TRATA A PRESENTE CLÁUSULA; 8.4. ACIDENTE NO TRABALHO/PRIMEIROS SOCORROS - EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO, A EMPRESA OBRIGA-SE A PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO EMPREGADO, COMPATIVEL COM O ACIDENTE, ARCANDO COM AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS, ATÉ O MOMENTO DA REMOÇÃO PARA CASA DE SAUDE CONTRATADA, CONVENIADA OU RECONHECIDA PELO INSS; 8.5. PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PARA ADESSÃO DOS EMPREGADOS PODENDO O EMPREGADO OPTAR OU NÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO CONVÊNIO, EFETUANDO DESCONTO NO SALÁRIO DO EMPREGADO DA PARCELA QUE LHE COUBER, QUANDO O EMPREGADO OPTAR PELA PARTICIPAÇÃO NO CONVÊNIO, SEM QUE O VALOR SUBSIDIADO PELA EMPRESA IMPLIQUE EM SALÁRIO "IN NATURA". CLÁUSULA IX - ALIMENTAÇÃO - AS EMPRESAS FORNECERÃO A SEUS EMPREGADOS E ELABORARÃO UM CARDÁPIO BÁSICO INCLUINDO O CAFÉ DA MANHÃ. ADEQUADO ÀS PECULIARIDADES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES E QUE RESPEITE OS HÁBITOS, USOS E COSTUMES DA REGIÃO AMAZÔNICA, BEM COMO MANTERÃO PADRÃO DE QUALIDADE E HIGIENE COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEMPRE SOB A SUPERVISÃO DE NUTRICIONISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS. OS VALORES COBRADOS DOS EMPREGADOS PELAS REFEIÇÕES SERVIDAS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. OS EMPREGADORES COMPROMETEM-SE A CRIAR FORMAS QUE PERMITAM ABILIZAR A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, DE MODO QUE OS TRABALHADORES POSSAM RECEBÊ-LAS NO MENOR ESPAÇO DE TEMPO, A FIM DE QUE NÃO FIQUEM PREJUDICADO O SEU PERÍODO DE REPOUSO. NAS FRENTE DE TRABALHO AS REFEIÇÕES SERÃO FORNECIDAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, COM INTEGRAL RESPEITO ÀS NORMAS E PADRÕES DE HIGIENE VIGENTES, FORNECENDO AS EMPRESAS TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO

ADEQUADO CONSUMO DAS REFEIÇÕES ASSIM DISTRIBUÍDAS. NOS CANTEIROS DE OBRAS ISOLADOS, COM MENOS DE CENTO E CINQUENTA EMPREGADOS, AS REFEIÇÕES SERÃO FORNECIDAS SEM O ATENDIMENTO DOS PADRÕES ACIMA ESPECIFICADOS. A PRESENTE CLÁUSULA NÃO SE APLICA ÀS SEDES DAS EMPRESAS E SEUS ESCRITÓRIOS REGIONAIS. CLÁUSULA X - GARANTIDOS OS DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS. CLÁUSULA XI - DO ABONO DE FALTAS - SERÃO ABONADAS E JUSTIFICADAS, INCLUSIVE PARA EFEITO DE FÉRIAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS OS MOTIVOS QUE AS GERARAM. AS FALTAS AO SERVIÇO DECORRENTES DE: 10.1. REALIZAÇÃO DE PROVA ESCOLAR EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL - PELAS HORAS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, DESDE QUE COINCIDENTES COM O HORÁRIO DE TRABALHO, SENDO OBRIGATORIA A COMUNICAÇÃO COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA; 10.2. NASCIMENTO DE FILHO - POR CINCO DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL APÓS O NASCIMENTO DO FILHO; 10.3. CASAMENTO - POR TRÊS DIAS CONSECUTIVOS; 10.4. FALECIMENTO DO CÔNJUGE, PAI, MÃE, IRMÃO OU DEPENDENTE LEGALMENTE REGISTRADO EM SUA CTPS, POR DOIS DIAS CONSECUTIVOS; 10.5. INTERNAMENTO HOSPITALAR DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU COMPANHEIRA - POR TRÊS DIAS CONSECUTIVOS; 10.6. INTERNAMENTO HOSPITALAR DE FILHO MENOR - POR DOIS DIAS CONSECUTIVOS. RELAÇÕES DE TRABALHO. CLÁUSULA XII - ABRANGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE TODOS OS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL (BARRAGENS, AEROPORTOS, CANAIS E ENGENHARIA CONSULTIVA, CONFORME PORTARIA MTB GM Nº 3.049/88, DOU 21.03.88) E DOS TRATORISTAS EM ATIVIDADES NOS MUNICÍPIOS DA BASE DO SINDICATO DEMANDANTE, ASSISTIDO PELO SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON. CLÁUSULA XIII - RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO - NO RECRUTAMENTO E NA CONTRATAÇÃO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTES NORMAS, NO TOCANTE A: 12.1. RECRUTAMENTO - NO RECRUTAMENTO AS EMPRESAS DARÃO PREFERÊNCIA AO TRABALHADOR SINDICALIZADO, ENCAMINHADO ATRAVÉS DAS AGÊNCIAS DE COLCOÇÃO MANTIDAS PELA ENTIDADE DEMANDANTE COM JURISDIÇÃO NA ÁREA E ASSEGURADO AO TRABALHADOR RECRUTADO FORA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE, Pousada e ALIMENTAÇÃO, DESDE O MOMENTO EM QUE FOREM RECRUTADOS NO LOCAL DE ORIGEM, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O TRABALHADOR; 12.2. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - CASO O TRABALHADOR VENHA A SER READMITIDO PARA A MESMA FUNÇÃO NA EMPRESA DA QUAL FORA DISPENSADO ATÉ DOZE MESES ANTES, NÃO LHE SERÁ IMPOSTO NOVO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA. NOS DEMAIS CASOS FICA PREVISTO O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA COM MÁXIMO DE SESENTA DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS TRINTA DIAS; 12.3. ENTREGA DE DOCUMENTOS ADICIONAIS - NA ADMISSÃO, A CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL SERÁ ENTREGUE PELO TRABALHADOR CONTRA-RECIBO, ASSINADO PELA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANOTÁ-LA NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVENDO SER ENTREGUE AO TRABALHADOR, NO ATO DA ADMISSÃO, CONTRA-RECIBO POR ELE ASSINADO, CÓPIA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E DE TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS POR ELE ASSINADOS NA OCASIÃO; 12.4. CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREGADOS - OS EMPREGADORES DEVERÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES LEGAIS NO QUE CONCERNE À UTILIZAÇÃO DE SUBEMPREGADOS, VINCULADOS A MESMA CATEGORIA ECONÔMICA (REPRESENTADOS PELO SINICON), EM SEUS CANTEIROS DE OBRAS E DEVERÃO COMUNICAR À ENTIDADE PROFISSIONAL COM JURISDIÇÃO NA ÁREA A RAZÃO SOCIAL, CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES (CGC) E O ENDEREÇO DESSES EMPREITEIROS QUE ATUAM EM SEUS RESPECTIVOS CANTEIROS DE OBRAS, ATÉ SEIS DIAS ÚTEIS APÓS A OCORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO NO CANTEIRO DE OBRAS, BEM COMO, NO MESMO PRAZO, O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSES CONTRATADOS, DEVENDO A CONTRATANTE DAR CIÊNCIA À SUBEMPREGATEIRA DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA; 12.5. READMISSÃO DE EMPREGADOS - NA RETOMADA DO RITMO DO SERVIÇO DO SETOR APÓS A PRESENTE FASE DE RECESSÃO, AS EMPRESAS DARÃO PREFERÊNCIA À ADMISSÃO DE SEUS EMPREGADOS DISPENSADOS EM FUNÇÃO DO PERÍODO RECESSIVO. CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO OS CONTRATOS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OBEDECERÃO ÀS SEGUINTES INDIVIDUAIS DE TRABALHO DE PONTO - A JORNADA DE REGRAS: 13.1. MARCAÇÃO DE PONTO - A JORNADA DE TRABALHO SERÁ CONTROLADA ATRAVÉS DO CARTÃO DE PONTO, MANUAL, MECÂNICO OU ELETRÔNICO, PODENDO SER DISPENSADA A SUA ASSINALAÇÃO NO INTERVALO PARA REFEIÇÃO, CONFORME FACULTA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PARA OS TRABALHADORES CUJA JORNADA DE TRABALHO FOR EXTERNA, AINDA QUE PARCIALMENTE, O CONTROLE DAR-SE-Á COM A UTILIZAÇÃO DE MODELO APROPRIADO (PAPELETA DE SERVIÇO EXTERNO); 13.2. COMPENSAÇÃO DE HORAS - PARA A COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS, SERÃO ADOTADAS AS SEGUINTES NORMAS: 13.2.1. COMPENSAÇÃO - AS HORAS DE TRABALHO CORRESPONDENTES AO SÁBADO SERÃO COMPENSADAS NO CURSO DA SEMANA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM O CORRESPONDENTE ACRÉSCIMO DE HORAS DIÁRIAS AO EXPEDIENTE NORMAL, DE MODO A SE COMPLETAREM QUARENTA E QUATRO HORAS SEMANAIS DE TRABALHO. OS FERIADOS QUE COINCIDIREM COM SÁBADOS SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OCORRENDO A COMPENSAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO O TRABALHO AOS SÁBADOS, ESTE SERÁ PAGO COMO O ACORDADO PARA AS HORAS EXTRAS EM DIA ÚTIL; 13.2.2. CELEBRATURA DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES, SALVO A COMPENSAÇÃO SEMANAL, OS EMPREGADORES SOLICITARÃO A PRESENÇA DE, PELO MENOS, DOIS DIRETORES DA ENTIDADE PROFISSIONAL CONVENIENTE COM JURISDIÇÃO NA ÁREA QUE, EM LUGAR APROPRIADO, INDICADO PELA EMPRESA, FORMULARÃO CONSULTA AOS EMPREGADOS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO À AUSÊNCIA DOS DIRETORES DA ENTIDADE SINDICAL NÃO PREJUDICARÁ A LAURATURA DO ACORDO; 13.2.3. FERIADOS PREJUDICADO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, AS HORAS DE COMPENSAÇÃO DESSE DIA NÃO SERÃO EXIGÍVEIS; 13.3. PRORROGAÇÃO DE JORNADA - QUANDO A EMPRESA CONVOCAR SEUS EMPREGADOS PARA REALIZAREM HORAS EXTRAS NO HORÁRIO QUE ULTRAPASSAR AS 20 HORAS, DEVERÁ FORNECER UMA REFEIÇÃO GRATUITA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA, COM INTEGRAL RESPEITO ÀS NORMAS E PADRÕES DE HIGIENE DO TRABALHO; 13.4. REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM - OS EMPREGADOS,

QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TERÃO SUAS DESPESAS REEMBOLSADAS DENTRO DOS LIMITES ESTIPULADOS PELAS EMPRESAS, MEDIANTE ADIANTAMENTO PRÉVIO E COMPROVAÇÃO POSTERIOR CONFORME AS NORMAS DA EMPRESA; 13.5. INÍCIO DAS FÉRIAS - A DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS DO TRABALHADOR NÃO PODERÁ COINCIDIR COM O DIA DE REPOUSO REMUNERADO (DOMINGO OU FERIADO). AS FÉRIAS SERÃO PAGAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, ATÉ CINCO DIAS ANTES DE SEU INÍCIO; 13.6. DIAS SEM TRABALHO - OS DIAS SEM TRABALHO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO, INTEMPÉRIAS OU FATORES CLIMÁTICOS ADVERSOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CHUVAS, OU AINDA, EM DECORRÊNCIA DE INTERDIÇÃO OU EMBARGOS DETERMINADOS POR AUTORIDADES COMPETENTES, SERÃO INTEGRALMENTE PAGOS, DEVENDO O TRABALHADOR FICAR À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA NO PERÍODO; 13.7. PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES, INCLUSIVE PARA OS QUE RECEBEM SEMANALMENTE, SERÁ FEITO ATÉ ÀS 17 HORAS, NO CURSO DA JORNADA DE TRABALHO E ANTES DE SER ASSINALADO O PONTO DE SAÍDA. O PAGAMENTO NORMAL SERÁ FEITO NAS MODALIDADES PREVISTAS EM LEI, DEVENDO A EMPRESA FORNECER, NO ATO DO PAGAMENTO, ENVELOPE, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO QUE CONTENHAM O TIMBRE, CARIMBO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DEVENDO NELES CONSTAR AS VERBAS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO E O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS; 13.8. GRATIFICAÇÃO NATALINA - A EMPRESA QUE EFETUAR O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA DE SEUS EMPREGADOS APÓS CINCO DIAS DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI, O FARÁ DEVIDAMENTE CORRIGIDO COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A PRIMEIRA PARCELA DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 30 DO MÊS DE NOVENOBRIO E A SEGUNDA PARCELA ATÉ O DIA 20 DO MÊS DE DEZEMBRO, DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE; 13.9. TREINAMENTO - A EMPRESA OBRIGA-SE A PROMOVER, PERIÓDICAMENTE, PELO MENOS UMA VEZ POR ANO, TREINAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, ABRANGENDO COMBATE A INCÊNDIO, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E MATÉRIAS TÉCNICAS, CONFORME A FUNÇÃO DESEMPENHADA. QUANDO DA ADMISSÃO, A EMPRESA FORNECERÁ AOS EMPREGADOS INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO DAS EMPRESAS; 13.10. CLÁUSULAS MAIS BENEFICAS/PREVALÊNCIA - AS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, QUANDO MAIS BENEFICAS, PREVALECEM SOBRE AS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA; 13.11. FERRAMENTAS/EPI - A EMPRESA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES, AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, DEVENDO O EMPREGADO DEVOLVÊ-LOS AO FINAL DO EXPEDIENTE. NO CASO DE PERDAS OU DANOS, A EMPRESA RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR O SEU CUSTO DO EMPREGADO; 13.12. UNIFORMES - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, OS UNIFORMES, QUANDO O USO DESTES FOR POR ELAS EXIGIDO; 13.13. TRANSPORTE/LAZER - A EMPRESA FORNECERÁ TRANSPORTE GRATUITO PARA OS TRABALHADORES, QUANDO OS SERVIÇOS FOREM PRESTADOS EM LUGAR DE DIFÍCIL ACESSO E NÃO FOR SERVIDO POR LINHA REGULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, EM ÔNIBUS, CAMINHÕES ADAPTADOS OU EMBARCAÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E HIGIENE. NOS FINEIS DE SEMANA E NOS FERIADOS, AS EMPRESAS FORNECERÃO TRANSPORTE GRATUITO AOS EMPREGADOS ATÉ OS LOCAIS DE LAZER MAIS PRÓXIMOS; 13.14. TRANSFERÊNCIA/RETORNO - O TRABALHADOR TRANSFERIDO, O QUE SÓ PODERÁ OCORRER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, FARÁ JUS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E MUDANÇA DA FAMÍLIA E, EM CASO DE RETORNO OU DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA, DESDE QUE TAL OCORRA APÓS TRANSCORRIDOS NOVENTA DIAS DE TRANSFERÊNCIA. FARÁ IGUALMENTE JUS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A VOLTA (TRANSPORTE, MUDANÇA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DURANTE O TRÁNSITO); 13.15. DANOS - OS TRABALHADORES NÃO SERÃO RESPONSABILIZADOS POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO, EXCETO POR DOLO OU CULPA DEVIDAMENTE COMPROVADOS; 13.16. RECEBIMENTO DO PIS/PASEP - FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR ABRANGIDO PELA PRESENTE SENTENÇA O DIREITO AO RECEBIMENTO DA REMUNERAÇÃO DAS HORAS EM QUE TIVER DE SE AFASTAR DO TRABALHO PARA O RECEBIMENTO DAS COTAS DO PIS/PASEP, EXCETO QUANDO PAGAS PELA PRÓPRIA EMPRESA, ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO. RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. CLÁUSULA XIV - RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE REGRAS: 14.1. PRAZOS - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A EFETUAR O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, DE ACORDO COM OS PRAZOS E PENALIDADES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO ASSUNTO. PARÁGRAFO ÚNICO - FALECIMENTO - NO CASO DE FALECIMENTO DE EMPREGADO, O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS SERÁ EFETUADO ATÉ DEZ DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO JUDICIAL QUE DEFINIR O BENEFICIÁRIO, PONDOENDO, AINDA, O CRITÉRIO DA EMPRESA, SER DEPOSITADO EM JUÍZO; 14.2. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO APOSENTADO - O TRABALHADOR QUE, COM MAIS DE DOIS ANOS DE TRABALHO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO, VIER A SER APOSENTADO POR QUALQUER MOTIVO, TERÁ DIREITO AS MESMAS VERBAS RESCISÓRIAS A QUE TERIA DIREITO CASO FOSSE DESPIDO SEM JUSTA CAUSA; 14.2.1. O EMPREGADO EM PROCESSO DE APOSENTADORIA QUE EM COMUM ACORDO COM A EMPRESA PERMANECER TRABALHANDO APÓS NOTIFICAÇÃO À EMPRESA DA APOSENTADORIA TERÁ O SEU CONTRATO DE TRABALHO PRORROGADO AUTOMATICAMENTE; 14.3. HOMOLOGAÇÃO - AS HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO FEITAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERANTE À ENTIDADE SINDICAL COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, NAS SEDES SOCIAIS DOS SINDICATOS, DA FEDERAÇÃO OU NAS RESPECTIVAS DELEGACIAS REGULARMENTE INSTALADAS. INEXISTINDO NO LOCAL REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS ACORDANTES, AS HOMOLOGAÇÕES SERÃO EFETUADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO DE MENORES E EMPREGADOS ANALFABETOS, COM QUALQUER TEMPO DE SERVIÇO, QUE NÃO POSSUAM REPRESENTANTES LEGAIS, DEVERÃO SER HOMOLOGADAS NAS ENTIDADES SUPRA-REFERIDAS. 14.3.1. ESTATÍSTICA - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A REMETER, MENSALMENTE, AO SINDICATO DOS TRABALHADORES,

ESTATÍSTICA CONTENDO O NÚMERO DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE TRABALHO DE EMPREGADOS COM MENOS DE UM ANO DE TEMPO DE SERVIÇO; 14.3.2. DEMONSTRATIVO DE MÉDIA - AS EMPRESAS FARÃO CONSTAR NO VERSO DO RECIBO RESCISÓRIO OU EM DOCUMENTO ANEXO QUE O SUBSTITUA, O DEMONSTRATIVO DE MÉDIAS DE ADICIONAIS QUE SERVIU DE BASE DE CÁLCULO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; 14.4. DOCUMENTAÇÃO - SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS EMPREGADOS DESLIGADOS, A EMPRESA FORNECERÁ, NO ATO DO PAGAMENTO DE SUAS PARCELAS RESCISÓRIAS, CARTA DE RECOMENDAÇÃO E OS FORMULÁRIOS SB-13 (RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO) DEVIDAMENTE PREENCHIDOS. A EMPRESA COMPROMETE-SE A APRESENTAR, NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO, O CARTÃO DE PONTO DO ÚLTIMO MÊS ANTERIOR À RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E FARÁ CONSTAR NO VERSO DO RECIBO RESCISÓRIO OU DOCUMENTO AUTÔNOMO, A MÉDIA DE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO DO ÚLTIMO PERÍODO DE TRABALHO, EXCETO SE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE PONTO. CLÁUSULA XV - AVISO PRÉVIO - QUANTO AO AVISO PRÉVIO A QUE SE REFERE O ART. 467 DA CLT, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS SEGUINTE REGRAS: 15.1. COMUNICAÇÃO - O AVISO PRÉVIO DEVERÁ SER COMUNICADO AO EMPREGADO, POR ESCRITO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, ESCLARECENDO SE SERÁ OU NÃO TRABALHADO, PODENDO AINDA, SER CUMPRIDO EM CASA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO DO PERÍODO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; 15.2. REDUÇÃO DE JORNADA - A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DURANTE O AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA O ART. 468, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, PODERÁ OCORRER NO INÍCIO OU NO FIM DA JORNADA, A CRITÉRIO DO TRABALHADOR, O QUE DEVERÁ FICAR REGISTRADO NA COMUNICAÇÃO DO AVISO PRÉVIO; 15.3. DISPENSA DO AVISO PRÉVIO - NO CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO PELO EMPREGADO A EMPRESA PODERÁ A SEU CRITÉRIO E DE COMUM ACORDO, DISPENSAR O CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, SEM ÔNUS PARA AS PARTES; 15.4. SUSPENSÃO DO AVISO PRÉVIO - HAVERÁ A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO QUANDO O EMPREGADO COMPROVAR, POR ESCRITO, A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES; 15.5. DEMISSÕES/INFORMAÇÕES - AS EMPRESAS FACILITARÃO AS ENTIDADES PROFISSIONAIS ACORDANTES QUE TIVEREM SUA BASE TERRITORIAL CIRCUNSCRITA ÀS LOCALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE AS DISPENSAS POR JUSTA CAUSA; 15.6. DESPESAS DE RETORNO - FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DE RETORNO, ASSIM COMO AS DESPESAS COM MUDANÇA, CASO HAJA, ATÉ SEU LOCAL DE RECRUTAMENTO, DESDE QUE TENHA SIDO RECRUTADO PELA EMPRESA NO LOCAL RESPECTIVO; 15.7. TRABALHADOR ALOJADO - AS EMPRESAS FORNECERÃO ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO GRATUITOS AO EMPREGADO DE AVISO PRÉVIO ATÉ O TOTAL DESLIGAMENTO DA EMPRESA, COM O RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. RELAÇÕES COM A FEDERAÇÃO, OS SINDICATOS E DELEGACIAS SINDICAIS. CLÁUSULA XVI - RELAÇÕES COM A FEDERAÇÃO, OS SINDICATOS E DELEGACIAS SINDICAIS - AS RELAÇÕES DAS EMPRESAS E DO SINICOM-PA COM A FEDERAÇÃO E SINDICATOS ACORDANTES LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E EM REGULAR FUNCIONAMENTO DAR-SE-ÃO COM O ESTABELECIMENTO, RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTE NORMAS: 16.1. REPRESENTATIVIDADE - É RECONHECIDA A REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE PROFISSIONAL ACORDANTE, LEGALMENTE CONSTITUÍDA, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES GERAIS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E DOS INTERESSES INDIVIDUAIS DOS ASSOCIADOS, NAS RESPECTIVAS JURISDIÇÕES, ASSEGURANDO-SE À ENTIDADE ACORDANTE E A SEUS DIRIGENTES OS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTS. 511 E SEQUINTE DA CLT; 16.2. RECLAMAÇÕES E IRREGULARIDADES - AS ENTIDADES PROFISSIONAIS ACORDANTES, ATRAVÉS DE SEUS DIRETORES, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO, LEVARÃO IMEDIATAMENTE AO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA AS RECLAMAÇÕES QUE LHES FOREM TRAZIDAS PELOS TRABALHADORES, RELATIVAMENTE AO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS AQUI ACORDADAS OU DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OCORRENDO QUALQUER IMPASSE NOS ENTENDIMENTOS OU DEMONSTRADA PELA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA A DECISÃO DE NÃO ACOULHER A RECLAMAÇÃO, A ENTIDADE SINDICAL INTERESSADA ADOTARÁ AS PROVIDÊNCIAS DE SUA ALCADA; 16.3. FISCALIZAÇÃO - A EMPRESA PERMITIRÁ A PRESENÇA DA DIRETORIA DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS, NO MÁXIMO DE TRÊS PESSOAS DE CADA VEZ, QUE PODERÁ SER COMPOSTA DE DOIS DIRETORES EFETIVOS E UM ACESSOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO, NOS SEUS ESCRITÓRIOS NO CANTO DE OBRAS, COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA. ESSAS VISITAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE COMUNICADAS À EMPRESA; 16.4. LICENÇA REMUNERADA - OS EMPREGADOS OBRIGAM-SE A CONCEDER LICENÇA REMUNERADA AO DIRETOR DAS ENTIDADES SINDICAIS ACORDANTES, EFETIVO OU SUPLENTE, EM NÚMERO DE UM POR EMPRESA, COM VALIDADE DE ATÉ CINCO DIAS POR MÊS, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS SEUS SERVIÇOS NA ENTIDADE; 16.5. QUADRO DE AVISOS - AS EMPRESAS AUTORIZARÃO A AFIXAÇÃO, EM TEMPO HÁBIL, EM QUADRO ESPECÍFICO, DE AVISOS, EDITAIS E BOLETINS DE INTERESSE DAS ENTIDADES SINDICAIS, DESDE QUE OS MESMOS NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA E NÃO CONTENHAM MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. CLÁUSULA XVII - COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL CUJO NÚMERO DE PARTICIPANTES SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE AS ENTIDADES ACORDANTES, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA QUE, PARA TANTO, REUNIR-SE-Á A CADA QUATRO MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES, SENDO A PRIMEIRA REUNIÃO EM MARÇO DE 1994. CLÁUSULA XVIII - CONCILIAÇÃO PREVENTIVA DOS CONFLITOS - AS EMPRESAS, OS TRABALHADORES E O SINDICATO ACORDANTE OBRIGAM-SE A PREVENIR A ECLOSÃO DE CONFLITOS, PELO QUE DEVEM AS EMPRESAS, QUANDO DIANTE DE SITUACÃO POTENCIALMENTE CAUSADORA DESSA OCORRÊNCIA, NOTIFICAR O SINDICATO ACORDANTE PARA QUE SEJA PROMOVIDA A CONCILIAÇÃO PREVENTIVA. OCORRENDO CONFLITO DEVERÃO AS EMPRESAS NOTIFICAR O SINDICATO ACORDANTE E, SIMULTANEAMENTE, A AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO A SITUACÃO O EXIGIR. A AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE SÓ DEVERÁ SER NOTIFICADA QUANDO O CONFLITO IMPLICAR RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA DE QUALQUER PESSOA OU BEM, À SEGURANÇA PÚBLICA OU QUANDO OCORRER CRIME OU CONTRAÇÃO PENAL. CLÁUSULA XIX - CONTRIBUIÇÃO

CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS ACORDANTES, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, A QUE SE REFERE O ART. 69, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME AUTORIZA O INCISO IV DO ART. 69 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APROVADO PELAS RESPECTIVAS EM ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS SINDICATOS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, CUJO RATEIO OBEDECERÁ À SEGUINTE PROPORÇÃO: 98% PARA O SINDICATO COM JURISDIÇÃO NA ÁREA; 1% PARA A FEDERAÇÃO CONVENIENTE E 1% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CNTI. CLÁUSULA XX - MENSALIDADES SINDICAIS - O DESCONTO DAS MENSALIDADES DOS SINDICATOS ACORDANTES SERÁ FEITO PELAS EMPRESAS, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 545 DA CLT, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DESCONTO MENSAL. O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ CESSAR APÓS DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, DA ENTIDADE, OU APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL DA ENTIDADE APRESENTADOS NOS SETORES DE PESSOAL DAS EMPRESAS. QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO, A ENTIDADE FICA DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO. CLÁUSULA XXI - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DA ENTIDADE PROFISSIONAL BENEFICIÁRIA TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO ÀS CONTAS BANCÁRIAS Nº 12670-5 E 12227-4, BANCO ITAU, AGÊNCIA 0936, INDICADAS PARA TAL FIM, FICANDO DESDE LOGO ESTABELECIDO QUE O RECOLHIMENTO DA CLÁUSULA XX DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ FEITO À CONTA BANCÁRIA ÚNICA PARA TAL FIM JÁ INDICADA PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES PROFISSIONAIS ACORDANTES, QUE RESPONSABILIZAR-SE-ÃO PELO RATEIO NAQUELA CLÁUSULA ESTIPULADO, DEVENDO TALS RECOLHIMENTOS, EM QUALQUER CASO OU HIPÓTESE, SER FEITO ATÉ O 09 DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO VALOR ARRECADADO, POR MÊS DE ATRASO. AS EMPRESAS REMETERÃO À ENTIDADE BENEFICIÁRIA, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO DEPOSITÁRIO. CLÁUSULA XXII - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÕES - AS EMPRESAS REMETERÃO ÀS ENTIDADES PROFISSIONAIS BENEFICIÁRIAS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADO DA DATA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS ACORDANTES, RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS CONTRIBUÍNTES, INDICANDO A FUNÇÃO DE CADA UM, O SALÁRIO NO MÊS A QUE CORRESPONDER A CONTRIBUIÇÃO E O RESPECTIVO VALOR RECOLHIDO, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS. SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO. CLÁUSULA XXIII - COMISSÕES DE COMBATE A ACIDENTES-CCA'S - A ENTIDADE DEMANDANTE INSTITUIRÁ, EM SUA RESPECTIVA BASE TERRITORIAL, COMISSÃO DE COMBATE A ACIDENTES-CCA'S, COM VISTAS À REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES, NOTADAMENTE DE ACIDENTES DE TRABALHO. AS EMPRESAS, DESDE QUE COMUNICADAS COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DESSAS COMISSÕES COM AS CIPAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM HIGIENE, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO E NO CURSO NORMAL DESTES, AO FINAL DO EXPEDIENTE, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR UMA HORA E COM INTERVALO MÍNIMO DE SESENTA DIAS ENTRE UMA E OUTRA REUNIÃO, A SEREM REALIZADAS ALTERNADAMENTE NAS OBRAS E NAS ENTIDADES SINDICAIS ACORDANTES. QUANDO ESSAS REUNIÕES INDICAREM A NECESSIDADE, POR DELIBERAÇÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES, SERÃO REALIZADAS INSPEÇÕES E VISTORIAS NOS LOCAIS DE TRABALHO. PODERÁ, TAMBÉM, A CCA REUNIR-SE COM OS TRABALHADORES DE SETORES ENVOLVIDOS, MEDIANTE ENTENDIMENTOS EM CADA CASO CONCRETO, PARA TRATAR DOS ASSUNTOS ANTES REFERIDOS, DESDE QUE IGUALMENTE SE REALIZEM NA ÚLTIMA HORA DO EXPEDIENTE, COM DURAÇÃO DE UMA HORA E COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE UMA REUNIÃO POR SEMESTRE. CLÁUSULA XXIV - CIPAS - AS ELEIÇÕES DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA'S PODERÃO SER ACOMPANHADAS PELA ENTIDADE SINDICAL COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, A QUEM SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS A REALIZAÇÃO DESSAS ELEIÇÕES. CLÁUSULA XXV - RESPEITO ÀS NORMAS - AS EMPRESAS E OS TRABALHADORES, REPRESENTADOS NESTE ATO PELAS ENTIDADES ACORDANTES, COMPROMETEM-SE A DAR ESTRITO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO VIGENTES, ESTABELECIDAS EM LEI OU NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA OU, AINDA, NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. NO INÍCIO DO CONTRATO DE TRABALHO A EMPRESA PROPORCIONARÁ AO EMPREGADO O TREINAMENTO NECESSÁRIO À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S, DARÁ CONHECIMENTO DAS ÁREAS PERIGOSAS OU INSALUBRES E INFORMARÁ SOBRE OS RISCOS DOS EVENTUAIS AGENTES AGRESSIVOS EM SEU POSTO DE TRABALHO. CLÁUSULA XXVI - MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADICIONAIS - FICAM INSTITUÍDAS AS SEGUINTE MEDIDAS DE PROTEÇÃO ADICIONAIS: 26.1. INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE - CONSTATADA LEGALMENTE A INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, EM LOCAL DE TRABALHO DA EMPRESA, ESTA PROVIDENCIARÁ A SUA ELIMINAÇÃO OU REDUÇÃO DE SEUS EFEITOS E, NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE, ATENDERÁ ÀS DETERMINAÇÕES DA PERÍCIA; 26.2. BEBEDOUROS - AS EMPRESAS DOTARÃO OS LOCAIS DE TRABALHO DE BEBEDOUROS AUTOMÁTICOS COM ÁGUA OCELADA E EM CONDIÇÕES DE POTABILIDADE, PERMITIDA QUANDO FOR O CASO, A SUBSTITUIÇÃO POR VASILHAMES TÉCNICOS ADEQUADOS OU, AINDA, RECIPIENTES QUE MANTENHAM A TEMPERATURA IDEAL PARA O SEU CONSUMO; 26.3. ANDAIMES DE MADEIRA - FICA PROIBIDO O USO EM ANDAIMES DE TABUAS COM MENOS DE 25 mm DE ESPESSURA E PERNAS COM QUALQUER DAS FACES

MENOR QUE 40 mm, SENDO VEDADO O USO DE MADEIRA BRANCA NA CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES, EXCETO NO CASO DE MADEIRA FORTE; 26.4. ELEVADORES - FICA PROIBIDO TRANSPORTAR NOS ELEVADORES PESSOAS E CARGAS, SIMULTANEAMENTE; 26.5. PRIMEIROS SOCORROS - OS EMPREGADORES MANTERÃO NOS CANTEIROS DE OBRAS MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, INCLUSIVE OS FORMULÁRIOS CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, DEVENDO EXISTIR TRANSPORTE DISPONÍVEL PARA QUALQUER EVENTUALIDADE; 26.6. PROTEÇÃO À MULHER - AS MULHERES SERÃO COMETIDOS SERVIÇOS ESPECIAIS, VEDADA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, CARREGAMENTO DE LATAS COM MASSA OU CONCRETO, TRABALHO EM ANDAIME OU JAU, BEM COMO DE TAREFAS COM PESOS SUPERIORES A VINTE QUILOGRAMAS, RESSALVADOS OS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS ADEQUADOS; 26.7. SERVIÇOS ESPECIAIS - AS EMPRESAS FORNECERÃO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA QUANDO O TRABALHADOR ESTIVER EM ATIVIDADES DENTRO DE TUBULÕES E QUANDO A PROFUNDIDADE DA ESCAVAÇÃO FOR IGUAL OU SUPERIOR A CINCO VEZES O DIÂMETRO DO TUBULÃO ADOTARÃO SISTEMA ADEQUADO DE RENOVACÃO DO AR. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. CLÁUSULA XXVII - MULTA - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 1/10 DO PISO SALARIAL DO NÍVEL V, POR EMPREGADO E POR INFRAÇÃO A QUALQUER DISPOSITIVO DA PRESENTE SENTENÇA, A SER APLICADA A PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA FEDERAÇÃO, SINDICATO, EMPREGADO OU EMPRESA, EM ATENÇÃO AO QUE PRESCREVE O INCISO VIII DO ART. 613 DA CLT E RESPEITADO O LIMITE DO ART. 622, PARÁGRAFO ÚNICO, DA NÔRMA CONSOLIDADA. CLÁUSULA XXVIII - DIA DO INDUSTRIÁRIO DA CONSTRUÇÃO - FICA INSTITUÍDO O DIA 15 DE JUNHO DE CADA ANO COMO O DIA DO INDUSTRIÁRIO DA CONSTRUÇÃO QUE SERÁ CONSGRADO AO REPOUSO E CONSIDERADO FERIADO PELAS EMPRESAS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DEVENDO O TRABALHADOR, DIA, SER REMUNERADO EM DOBRO QUANDO O TRABALHADOR, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FOR OBRIGADO A PRESTAR SERVIÇOS AO EMPREGADOR NESTE DIA; 28.1. ENTENDE-SE COMO REMUNERAÇÃO EM DOBRO A JORNADA NORMAL, ACRESCIDA DE 100%. CLÁUSULA XXIX - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO O SINICOM RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 614 DA CLT. CLÁUSULA XXX - PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA - O PROCESSO DE PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA DA PRESENTE SENTENÇA FICARÁ SUBORDINADO ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ART. 615 DA CLT. CLÁUSULA XXXI - CUMPRIMENTO DA NORMA COLETIVA - AS CONTROVÉRSIAS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DESTA SENTENÇA NORMATIVA SERÃO DIRIMIDAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA. CLÁUSULA XXXII - DATA-BASE/VIGÊNCIA - FICA MANTIDA A DATA-BASE DE 12 DE NOVEMBRO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE CR\$1.000,00 SOBRE CR\$50.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exmrs Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Iracilda Corrêa, Juizes Togados. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Dr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Dr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Dr. Georzenor Franco Filho, Juiz Convocado. Procuradora Regional: Dra. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 09 de dezembro de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

(G.Reg.090)

PROCESSO TRT Nº RO 7507/92

RECORRENTE: INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Adv: Dr. Ricardo R. Soriano de Mello

RECORRIDO : DRENCIO ALVES XAVIER

Adv: Dr. Iraclides Holanda de Castro
D E S P A C H O

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Tem razão. Através desse enunciado, o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para o reajuste dos salários. Demonstrado, assim, a configuração do pressuposto específico da revista, desnecessário é o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 14 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 5589/92

RECORRENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Advogado: Dr. Mário Leite Soares

RECORRIDO : FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA
Advogados: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls.180/200 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Prende-se o Inconformismo da recorrente ao deferimento, pelo Regional, de diferenças salariais e consectários decorrentes dos Planos Bresser, Verão e Collor, em virtude da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição, a fls.194/195, do Enunciado 315 do Colendo TST, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, relativamente ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem necessidade da análise dos demais aspectos do apelo.

Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 6705/92

RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogados: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls.185/194 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Gira o objeto do presente recurso em torno de diferenças salariais e consectários deferidos ao recorrido pelo E. Tribunal, em virtude da decretação de inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, feita pela recorrente a fls. 192/193, considero evidenciada a alegada divergência relativamente ao IPC de março/90, deixando de analisar o outro pressuposto recursal invocado, nos termos do Enunciado 285 do TST.

Ante o exposto, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 14 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 7187/92.

RECORRENTE: SINDIPESCA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM / PA.

Advogado: Inocêncio Martires Coelho Júnior.

RECORRIDO : PRIMA S/A- PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.

Advogado: Haroldo Alves dos Santos e outro.

D E S P A C H O

I-O recurso preenche os pressupostos co-

muns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, confirmando sentença de primeiro grau, declarou a Justiça do Trabalho incompetente para julgar o feito.

III-Acolho o recurso, no efeito devolutivo.

a) há ofensa a literalidade da lei, no caso o artigo 114 da Constituição Federal.

b) a divergência está demonstrada.

Intimar.

Belém, 15 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4134/92

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogados: Dra. Regina Regis Cunha e outros

RECORRIDO : EUGÊNIO CLÁUDIO PEREIRA BANDEIRA
Advogados: Dra. Maria da Conceição S.Fernandes e outros

D E S P A C H O

O recurso de revista de fls. 59/62 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

A matéria objeto do presente recurso versa unicamente sobre a liberação dos depósitos de FGTS, determinada por decisão deste E. Tribunal, com base na inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto da 3ª Região, a fls. 60/61, consegue a recorrente evidenciar o dissenso pretoriano, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo, sem necessidade da análise do outro pressuposto recursal invocado, nos termos do Enunciado 285 do TST.

Intimem-se.

Belém, 14 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7027/92

RECORRENTE:- ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

Adv: Dr. Francisco de A.C.Rodrigues

RECORRIDOS: RAIMUNDO CLAUDIO MARQUES DE MATOS e OUTROS

Adv:Dra. Ma José de Oliveira Chagas

D E S P A C H O

I - O recurso de revista atende aos pressupostos gerais, e está devidamente fundamentado.

II - Irresigna-se a recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335/87 e da Lei 7730/89. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O recurso, todavia, não reúne condições para seguimento. É que a discussão sobre a jurisprudência do C. TST, consubstanciada nos Enunciados nº 316 e 317, fazendo incidir o disposto na parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto e em atenção à orientação do Enunciado nº 42/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.095)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



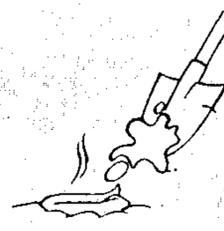
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.